



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 040

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 54^a SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 88/81 (nº 160/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 47, 53, 54, 68 e 77, de 1981.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro da Fazenda

— Nº 259/81, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 178/79, de autoria do Senador Bernardino Viana, que acrescenta parágrafos ao artigo 5º do Decreto-lei nº 366, de 19 de dezembro de 1968, e dá outras providências.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/80 (nº 3.239/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a freqüência escolar de estudantes no exercício de mandato Legislativo Municipal.

— Projeto de Resolução nº 99/80, que transforma a Comissão de Saúde em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA).

— Projeto de Resolução nº 94/80, que acrescenta parágrafo ao artigo 86 do Regimento Interno.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 86 e 87, de 1981 (nºs 158 e 159/81, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Várzea Grande (MT) e de Itapetinga (BA), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 86/81, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, visando assegurar aos estudantes de curso superior o direito à transferência, nas condições que especifica.

— Projeto de Resolução nº 23/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que acrescenta parágrafo único ao artigo 278 do Regimento Interno.

1.2.6 — Comunicações das Lideranças do PDS no Senado Federal e do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — A autoridade política do Presidente João Figueiredo diante da apuração da responsabilidade dos fatos ocorridos no Riocentro.

SENADOR MILTON CABRAL — Vitalização do processo legislativo através da atuação das comissões permanentes.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Considerações sobre o Projeto de Lei nº 7/81-CN, em tramitação no Congresso, que facilita a extensão do regime do FGTS a diretores não empregados, e dá outras providências.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.9 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 87/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.10 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 80/81, lido na sessão anterior. Aprovado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e

dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução Nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4. — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Soluções alternativas para a realização de investimentos energéticos do Estado de Santa Catarina, encaimadas ao Sr. Vice-Presidente da República, por federações patronais daquele Estado.

SENADOR AGENOR MARIA — Política econômico-tributária do Governo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Considerações sobre a exibição de filmes pornográficos no País.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 70º aniversário de fundação do Colégio Antônio Vieira de Salvador-BA.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Aspectos da realidade fundiária do País.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Transcurso do aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRÉSIDENTE

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 22/81.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/81 (nº 80/81, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

2.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 88/81, de autoria do Sr. Senador Hugo Ramos, que altera o § 2º, do artigo 60, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 80/80 (nº 3.423/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos em comissão e efetivos no Quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. Aprovado, em primeiro turno.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/81, lido no Expediente, em regime de urgência. Aprovado, após pareceres das comissões competentes, tendo o Sr. Senador Itamar Franco usado da palavra na sua discussão. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/81, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Evandro Carreira, proferido na sessão de 24-3-81.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 54^a SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, GILVAN ROCHA E CUNHA LIMA.

**ÀS 14 HORAS e 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Laélia de Alcântara — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Calvalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 88/81 (nº 160/81, na origem), de 5 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 47, 53, 54, 68, 77, de 1981.

AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 259, de 30 de abril de 1981, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1979, de autoria do Senador Bernardino Viana, que “acrescenta parágrafos ao artigo 5º do Decreto-Lei nº 366, de 19 de dezembro de 1968, e dá outras providências”.
(À Comissão de Economia).

PARECERES

PARECERES Nºs 137 E 138, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1980 (nº 3.239, de 1976 — na Casa de origem) que “dispõe sobre a frequência escolar de estudantes no exercício de mandato legislativo municipal”.

PARECER Nº 137, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

RELATOR: Senador Leite Chaves

O Projeto em exame, originário da Câmara dos Deputados, objetiva acrescentar parágrafos ao art. 29 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1960, no sentido de dispensar do comparecimento às aulas sem prejuízo da frequência, os estudantes no exercício de mandatos legislativos municipais, que deixarem de a elas comparecer em razão de seus deveres parlamentares.

Opinaram sobre a matéria, na Câmara dos Deputados, as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, ambas favoravelmente.

Como bem acentua o autor da proposição, Deputado Alípio Carvalho, “o engajamento do estudante no processo político brasileiro” não se restringe à sua participação na atividade partidária, posto que, através dessa poderá, “por certo, ser levado a se desincumbrir de outros relevantes encargos” inclusive o exercício de mandato, donde a necessidade de se conciliar, sem detimento de qualquer das duas, a vida político-partidária do estudante, com as suas atividades eminentemente estudantis.

Assim, por inexistirem razões de ordem jurídico-constitucional que o possa obstaculizar, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício. — *Leite Chaves*, Relator. *Raimundo Parente* — *Franco Montoro* — *Moacyr Dalla* — *Almir Pinto* — *Lázaro Barbosa* — *Amaral Furlan*.

PARECER Nº 138, DE 1981

Da Comissão de Educação e Cultura

RELATOR: Senador João Calmon

O Projeto em estudo visa a acrescentar parágrafos ao artigo 29 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, no sentido de dispensar do comparecimento às aulas, sem prejuízo da frequência, os estudantes no

exercício de mandatos legislativos municipais, que deixarem de a elas comparecer em virtude de seus deveres parlamentares.

Atualmente, já existem casos de concessão de abono de falta ao aluno, previstos no Decreto-lei nº 1.044/69, e na Lei nº 6.202/75, que contemplou os casos de doença e gestante, respectivamente. Há também a exceção do Decreto-lei nº 715 de 30 de julho de 1969, que deu nova redação ao parágrafo 4º do artigo 60 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

Há, ainda, os casos de abono de faltas dos estudantes que participem de congressos científicos ou de competições artísticas ou desportivas de âmbito nacional ou internacional (Decreto-lei nº 69.053 de 11 de agosto de 1971).

O Vereador necessita de amparo para desempenhar com eficiência seu mandato, trabalhando na defesa dos interesses da comunidade.

A Constituição Federal reconhece a importância de sua missão, tanto que lhe garante, uma série de direitos, inclusive a remuneração.

Achamos, pois, que o presente projeto visa a estimular a atuação política dos estudantes, permitindo-lhes desincumbirem-se dos encargos parlamentares, sem prejudicar a entidade estudantil.

A medida proposta é de restrita aplicação, tanto em relação ao número de alunos, como em razão das poucas aulas que deixarão de assistir.

Isto posto, e tendo em vista os aspectos acima alinhados, somos favoráveis ao presente projeto.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1981. — *Aderbal Jurema*, Presidente. — *João Calmon*, Relator. — *Laélia de Alcântara* — *João Lúcio* — *Gastão Müller*.

PARECERES NºS 139 e 140, DE 1981

Sobre o Projeto de Resolução nº 99, de 1980, que “transforma a Comissão de Saúde em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA)”.

PARECER Nº 139, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Almir Pinto

O ilustre Senador Franco Montoro, com o Projeto de Resolução de sua autoria que passamos a examinar, altera quatro dispositivos do Regimento Interno do Senado com o objetivo de transformar, a atual Comissão de Saúde, em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente.

A idéia contida no Projeto só pode merecer aplausos, pois corresponde a uma nova realidade vivida pelo País, da qual o Senado brasileiro, como registra a tradição da sua dignificante história, deve participar ativamente.

Em termos de técnica legislativa, a proposição atende a todas as exigências regimentais.

Isto posto, e subscrevendo a brilhante Justificação de fls. 2 e 3, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 99/80 — quanto à sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício. — *Almir Pinto*, Relator. — *Moacyr Dalla* — *Raimundo Parente* — *Leite Chaves* — *Franco Montoro* — *Murilo Badaró*.

PARECER Nº 140, DE 1981

Da Comissão Diretora

Relator: Senador Passos Pôrto

O ilustre Senador Franco Montoro propõe à Casa a inclusão do momentoso problema da defesa do meio ambiente na área de competência da Comissão de Saúde. E o eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, Relator, acredita que “o aumento da área de atribuições da atual Comissão de Saúde, para a de proteção, defesa e vigilância sobre o meio ambiente, é harmônica, lógica e compatível com essa moderna filosofia de situar o homem e sua patologia no meio do seu ambiente”.

Ao ler, no entanto, o Projeto é sobretudo a sua Justificação, vê-se que não há tanta pertinência à Comissão de Saúde para apreciar sobre este grave e importante assunto. Diz o Senador Franco Montoro na Justificação do Projeto:

“O Senado Federal, que representa no País a tribuna máxima do povo brasileiro, deve ser o baluarte da defesa do meio ambiente e do patrimônio da comunidade.”

Lembramos que a poluição dos rios e das praias, a destruição da natureza, a contaminação do ar, a devastação indiscriminada dos nossos recursos naturais e outras formas de deterioração do meio ambiente constituem, hoje, um dos mais graves problemas que o povo brasileiro precisa enfrentar.

Parques e reservas vêm sendo destruídos. A poluição atmosférica vem ocasionando grande número de doenças de alta periculosidade, as águas de nossos rios estão sendo progressivamente envenenadas com o extermínio da fauna e flora aquáticas.

Recentemente, tivemos a invasão de milhares de cabeças de gado no Parque Nacional da Serra da Canastra, dirigida por fazendeiros da região que atearam fogo à quase totalidade da área reservada, com prejuízos irremediáveis para a fauna e flora ali existentes, destruindo inclusive a vegetação das cabeceiras do Rio São Francisco, já bastante reduzido em seu volume de água em função dos sucessivos desmatamentos de suas margens.

A devastação da Amazônia vem sendo feita de maneira irracional e indiscriminada, perdendo-se preciosos e insubstituíveis pontos de apoio daquele ecossistema, como por exemplo a reserva de pleistoceno, destruída quando da construção da Transamazônica, quando se perdeu definitivamente um ponto de reprodução da natureza, que asseguraria a renovação da reprodução da fauna e flora da região".

A competência para o exame de proposição sobre defesa do meio ambiente e medidas destinadas à conservação da natureza e melhoria do meio ambiente, parece-nos, salvo melhor juízo, de área da Comissão de Agricultura, pois a esta cumpre relatar os assuntos de agricultura, florestas, colonização, caça, pesca, etc...

Admitimos, no entanto, que determinadas proposições que instruam processos de regularização de agressões ambientais, passem pela Comissão de Saúde, porque são fatores de deteriorização da qualidade de vida do homem. Mas, a defesa dos nossos rios, matas e meio ambiente são, sobretudo, competência da Comissão de Agricultura.

Não é por acaso que a Secretaria do Meio Ambiente não é subordinada ao Ministério da Saúde. É autônoma, como autônomo deverá ser o estudo da Ecologia.

A Câmara dos Deputados já cogitou através de proposta de seus membros criar a Comissão Especial de Defesa do Meio Ambiente.

Nós mesmos, estamos com um projeto em tramitação no Senado, criando a legislação conservacionista e aplicando a experiência de outros povos na defesa do meio ambiente.

É uma área nova e importante do debate nacional e cremos ser mais prudente a sua não inclusão em qualquer Comissão Permanente, no momento, deixando às Comissões de Constituição e Justiça, Saúde, Agricultura, Economia, Educação e Cultura e Minas e Energia, o seu exame específico.

Poderemos, no futuro, entretanto, criar uma Comissão Especial para análise e o desempenho regimental da proteção, defesa e vigilância sobre o meio ambiente.

Somos, portanto, em face de todos estes argumentos, pela rejeição do presente Projeto de Resolução.

Sala da Comissão Diretora, 28 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto*, Relator — *Jorge Kalume* — *Jutahy Magalhães*.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SR. SENADOR GILVAN ROCHA

A propositura visa transformar a Comissão de Saúde do Senado Federal em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente.

As atribuições da atual Comissão de Saúde, hoje, já dizem respeito à uma vasta gama de assuntos sobre atividades ligadas à Saúde, medicina e paramédica, aliás de acordo com a tendência atual de referir saúde com Assistência Social e procedimentos preventivos.

Creamos, por isso mesmo, que o aumento de área de atribuições da atual Comissão de Saúde, para a de proteção, defesa e vigilância sobre o meio ambiente, é harmônica, lógica e compatível com essa moderna filosofia de situar o homem e sua patologia, no meio do seu ambiente.

Por outro lado, o aumento das atribuições da Comissão é perfeitamente viável, do ponto de vista de operacionalidade, já que esta ampliação é para setores de estreita similitude.

Assim sendo, somos pela acolhida do Projeto de Resolução nº 99, de 1980.

Comissão Diretora, 9 de abril de 1981. — *Gilvan Rocha*.

PARECERES N°S 142 E 141, DE 1981

Sobre o Projeto de Resolução nº 94, de 1980, que "acrescenta parágrafo ao artigo 86 do Regimento Interno".

PARECER N° 141, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Amaral Furlan

De autoria do ilustre Senador Hugo Ramos, o Projeto sob exame acrescenta parágrafo ao art. 86 do Regimento Interno, com o seguinte teor: "As substituições são da competência exclusiva do Líder em caso de licença, renúncia ou morte e, nos demais casos, dependem do consentimento prévio do substituído ou da anuência expressa da maioria da bancada".

2. Na Justificação, argumenta o Autor: "Durante largo tempo ficou em debate a interpretação do art. 86 do Regimento Interno, em decorrência da substituição do signatário na Comissão de Constituição e Justiça. A matéria está vencida, porém julgo merecer o aditamento proposto, assim melhor conceituando a norma em termos democráticos."

3. Cumprido está o preceito que determina que o projeto sobre a Mesa por 3 (três) sessões, para o eventual recebimento de emendas (art. 442, § 1º, do Regimento Interno).

Sobre os aspectos jurídico-constitucional e de técnica legislativa, a Proposição desmerece quaisquer reparos.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, de boa técnica legislativa e, no mérito (art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno), oportuno e conveniente.

Sala das Comissão, 5 de novembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício. — *Amaral Furlan*, Relator. — *HeLvídio Nunes* — *Nelson Carneiro* — *Aderbal Jurema* — *Murilo Badaró* — *Bernardino Viana* — *Moacyr Dalla* — *Almir Pinto* — *Lázaro Barboza* — *Raimundo Parente*.

PARECER N° 142, DE 1981

Da Comissão Diretora.

Relator: Senador Itamar Franco

Submete à consideração desta Casa o nobre Senador Hugo Ramos Projeto de Resolução objetivando acrescentar parágrafo ao artigo 86 do Regimento Interno. Justificando a medida, sustenta o representante fluminense em que o dispositivo legal em questão foi, durante largo tempo, objeto de interpretações dispareces. Não obstante reconhecer encontrar-se "a matéria vencida" julga oportuno o ilustre parlamentar apresentar proposição capaz de dirimir de uma vez por todas as dúvidas levantadas.

Quanto ao mérito, com a medida pretende-se disciplinar a forma pela qual devem ser procedidas as eventuais substituições de parlamentares, indicados pelos respectivos Líderes, para comporem as Comissões Permanentes.

Tal como se encontra regulamentada a matéria atualmente, há quem entenda ser do livre arbitrio do Líder, a qualquer momento, substituir um parlamentar designado para integrar determinada Comissão por outro de sua livre escolha.

O preceito proposto e ora examinado é de que somente nas hipóteses de renúncia ou morte do congressista ficariam as substituições sujeitas ao livre alvedrio do Líder. Nas demais hipóteses qualquer modificação deveria contar com o prévio consentimento do substituído "ou da ausência expressa da maioria da bancada".

Parece-nos ter razão o ilustre parlamentar autor da iniciativa ao procurar introduzir norma no Regimento Interno que de alguma forma discipline o exercício da liderança, neste particular, escoimando-o de qualquer conotação arbitrária. Cumpre desde logo esclarecer estarmos aqui apreciando o assunto em tese, em termos puramente abstratos, sem nenhuma vinculação com eventos passados ou presentes. Nesta linha de raciocínio, há de se reconhecer ser mais consentâneo com os princípios democráticos o exercício de uma faculdade ou poder, qualquer que seja, de forma limitada e condicionada por princípios jurídicos.

Em relação à medida legislativa ora sujeita ao nosso crivo, entendemos razoável que se solicite ao interessado sua prévia "anuência" antes de substituí-lo no seio de uma Comissão permanente por outro membro da bancada. Por outro lado, é de se ponderar que seria totalmente desarrazoados assegurar àquele o direito de permanecer representando o partido no âmbito da Comissão quando já não mais contasse com o apoio da maioria dos respectivos correligionários, o que lhe transformaria em verdadeiro proprietário do cargo ou função.

Ante o exposto e considerando que a Comissão de Constituição e Justiça entender que "a Proposição desmerece quaisquer reparos" opinamos pela aprovação da matéria na forma da Emenda que segue, a fim de que fique

patente no corpo da norma a verdadeira intenção colimada pelo preclaro autor da iniciativa;

EMENDA Nº 1 — CDIR.

Dê-se ao parágrafo único a seguinte redação:

"As substituições são da competência exclusiva do Líder em caso de licença, renúncia ou morte e, nos demais casos, dependem do consentimento prévio do substituído ou, na falta deste, de decisão expressa da maioria da bancada."

Sala das Sessões, 28 de março de 1981 — *Jarbas Passarinho*, Presidente. — *Itamar Franco*, Relator. — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume* — *Jutahy Magalhães*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 86 e 87, de 1981 (nºs 158 e 159/81, na origem), de 5 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Várzea Grande (MT) e de Itapetinga (BA), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 96 e 98, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 1981

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, visando assegurar aos estudantes de curso superior o direito à transferência, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 40 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, a seguinte alínea "e":

"e) assegurarão ao aluno, após o 2º período, o direito à transferência para universidade ou escola isolada do local da residência da respectiva família, independentemente da existência de vaga."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, de fixar "normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média".

Nesse diploma legal, no art. 40, estão consignadas certas normas básicas que as instituições de ensino superior são obrigadas a cumprir em relação ao respectivo corpo discente, dentre elas as de assegurar-lhe participação em programas de condições de vida, meios para a realização de programas culturais, etc.

Parece-nos, assim, que este é o lugar adequado para fazer inserir a medida — também asseguradora de direito ao corpo discente — aqui projetada.

Quanto à medida em si, penso que a simples leitura de seu texto é bastante para justificar-lhe o alcance e conveniência.

Em verdade, havendo universidade ou escola superior isolada no local de residência da família do estudante, nada justifica que ele seja forçado a continuar os seus estudos longe das facilidades econômicas proporcionadas pelo ambiente familiar. Isto sem falar nos benefícios de natureza afetiva.

Contamos, pois, com a compreensão e colaboração da Casa no sentido de tornarmos lei a medida preconizada no projeto.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1981. — *Lázaro Barboza*.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1981

Acrescenta parágrafo único artigo 278 do Regimento Interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É acrescentado o seguinte parágrafo único ao artigo 278 do Regimento Interno:

Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica quando os pareceres houverem sido proferidos no âmbito das Comissões competentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

É com freqüência que são suscitadas dúvidas em Plenário quanto à interpretação do artigo 278 do Regimento Interno da Casa. Entendem alguns que o referido dispositivo deve ser aplicado não só quando os pareceres são proferidos no âmbito das Comissões competentes mas também quando prolatados oralmente em Plenário.

O dispositivo legal em epígrafe regulamenta o parágrafo 2º do artigo 58, da Constituição. A boa exegese da norma constitucional revela tratar-se de preceito extravagante, aplicável portanto somente quando verificada a hipótese anômala ali prevista, qual seja a de receber o projeto de lei "parecer contrário de todas as comissões". A lógica subjacente ao texto é que tendo determinada proposição sido exaustivamente debatida no âmbito dos órgãos técnicos competentes e recebido opinião desfavorável da maioria dos respectivos integrantes, desnecessária seria a sua submissão ao Plenário da Casa. Sendo convergentes os entendimentos majoritários das Comissões quanto à inconveniência da iniciativa, firma-se a presunção de que o Plenário se comportaria de idêntica maneira.

É evidente que a presunção estabelecida no citado texto constitucional não pode estender-se à hipótese atípica de ser o parecer proferido oralmente em Plenário. Neste caso não se debate, não se discute, a opinião do Relator que passa a ter um caráter de mera informação pessoal. Seria, por conseguinte, absolutamente irracional emprestar-se aos pareceres assim prolatados a mesma força reconhecida aos demais que têm o respaldo de um grande número de parlamentares.

O projeto em questão destina-se a esclarecer dúvidas quanto ao alcance do disposto no artigo 278 do Regimento Interno, adequando-o à correta exegese da norma constitucional que visa disciplinar.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1981. — *Itamar Franco*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa, pelo prazo de 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes.

Brasília, 6 de maio de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jorge Kalume, pelo nobre Sr. Senador João Lúcio, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, que "Altera disposições da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, modificada pelo Decreto-lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, extinguindo gratificação e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Bernardino Viana*, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 6 de maio de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador José Lins, pelo nobre Sr. Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 26, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.826, de 22 de dezembro de 1980 que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos

dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras provisões".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Bernardino Viana* — Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

OFÍCIO Nº 077/81

Brasília, 6 de maio de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Maurício Fruet foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Jorge Vianna na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 24, de 1981-CN — Decreto-lei nº 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que "isenta de imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há dúvida de que o País se debate numa crise de caráter econômico-social grave, e esta gravidade, sem dúvida, aumenta na medida em que se analisam as implicações políticas dos atos terroristas que se sucederam, sobretudo neste último ano, culminando com as duas explosões no Rio Centro no último dia 30 de abril.

A respeito, inclusive, há dois dias, falando pela Liderança do MDB, o eminente Senador Roberto Saturnino ocupou a tribuna para dizer, entre outras coisas, que a Oposição estava disposta, como de resto toda a Nação, a apoiar o Presidente Figueiredo, no caso específico do combate ao terrorismo, que atinge a toda sociedade brasileira e não apenas o Governo, mas, sobretudo, o Governo, desde que tal combate se traduzisse em atitudes imediatas destinadas a separar com urgência o joio do trigo reconhecendo-se no Presidente da República o propósito de fazê-lo.

Ontem, Sr. Presidente, esta Casa ofereceu ao País uma inequívoca demonstração de maturidade política, decidindo-se, pela unanimidade dos Srs. Senadores presentes ontem, por uma frente interpartidária única contra o terror, sob a iniciativa dos eminentes Líderes Nilo Coelho, Marcos Freire e Everaldo Vieira, dos três partidos políticos com assento nesta Casa. Traduzida esta unidade num gesto de apoio ao Presidente da República, através do eminente Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, obviamente desde que se entenda a necessidade da apuração imediata dos acontecimentos no Rio Centro em 30 de abril último, e que, através do conhecimento público dos nomes dos responsáveis, possa a Nação tranquilizar-se. Traduzida ainda deste modo esta unidade construída por esta Casa, estou convencido, Sr. Presidente, de que se ampliou sua identificação com a sociedade brasileira como um todo.

Já não se permite ocultar à opinião pública toda a gama de implicação política enredada no rastro criminoso desses atentados. Já não é possível mais tapar o sol com a peneira: o povo brasileiro já está sabendo que as bombas explodem não apenas por obra de isolados facínoras, mas que, na penumbra criminosa de sua retaguarda covardeiros grupos descontentes, incrustados na própria estrutura do poder, ou seja, no próprio Governo, procuram torpedear os rumos democráticos definidos paulatinamente pela Nação.

Na medida em que tal decisão passou a ser avalizada pelo próprio Presidente João Baptista Figueiredo, que jurou fazer deste País uma democracia, a ação criminosa desses grupos, sem dúvida, procura atingir a sua própria autoridade de Chefe de Estado e de Governo, quase certamente com o objetivo, com o intuito de desestabilizá-lo.

A propósito o *Jornal do Brasil*, na primeira página de sua edição de ontem, publicou um editorial que eu reputo importantíssimo, com colocações claríssimas de como as coisas devem e podem ser conduzidas.

Passo a lê-lo:

AUTORIDADE

É de real gravidade o momento brasileiro.

Desde as vésperas do AI-5 a Nação não vive momento tão alarmante.

Em 1968 vigorava uma Constituição, mas faltou competência política. Em 1981 o regime está em transição e há o temor de que, mais uma vez, falte a visão do perigo representado pela persistência dos atos de terror.

Não tem ainda o Brasil um regime democrático, mas há liberdades suficientes para construí-lo. Os últimos dois anos dão testemunho de uma gradual absorção da liberdade antes que se chegue ao regime que distribua por toda a sociedade as responsabilidades pela sua sobrevivência.

A expectativa democrática tem como garantia pessoal o compromisso do Presidente da República. O fato é que a autoridade política do Presidente João Baptista de Figueiredo vem sendo erodida pelos atos de violência.

Fique certo o Presidente de que a sociedade, inquieta e temerosa, está com ele na apuração dos fatos e no seu compromisso de fazer deste País uma democracia. Dá-lhe aplauso e apoio na medida de sua capacidade política. Também entende, como já definiu o Presidente em mais de uma oportunidade, que os atentados são, na verdade, desferidos contra seu programa político.

Não pode entender, porém, como fatos sumamente graves possam ficar no limbo de apurações inconclusivas.

Entendeu o Governo, desde cedo, que a intimidação pela violência visava à demolição de suas principais conquistas.

Não entende, porém, a sociedade por que razão atentados que se destinam politicamente ao Governo não recebam corretivo político por parte do próprio Governo visado.

Não há dúvidas quanto às intenções presidenciais de chegar a um regime democrático, mas não há certeza de que possa conseguir cumprir seu compromisso sem tratar politicamente atos que o atingem politicamente.

Para prosseguir seu programa, o Presidente Figueiredo não pode contemporizar com atos que abalam o princípio da autoridade por ele exercida, ainda sem o amparo de um regime democrático.

A Nação está à espera da definitiva demonstração do Presidente da República de que não admite sequer a demora ou a falta de resultados na apuração de fatos com uma gravidade desafiadora.

A Nação espera agora que a sua ação se transforme em novo compromisso político de que não haverá mais atos de terror. A oportunidade impõe-lhe o dever de assumir personalmente a responsabilidade pela apuração de fatos graves que, atingindo sua autoridade, afrontam toda a Nação.

O pressentimento é alarmante porque uma disposição acintosamente radical fica em crescente vantagem. Se nada é apurado contra uma força antidemocrática atuante, é a possibilidade democrática que passa a ser diretamente ameaçada. E com ela a credibilidade que, em dois anos, o Presidente da República conseguiu conquistar como fundamento de sua autoridade política para fazer deste País uma democracia.

A gravidade do momento nacional deposita nas mãos do Presidente da República a responsabilidade decisiva: para seguir em frente, rumo à democracia, terá que livrar o País da escolta do terror.

A sociedade escolheu a democracia e o Presidente fez dessa aspiração nacional seu compromisso de posse. Terá de ser sua, portanto, a iniciativa para repor o lado democrático em vantagem exclusiva sobre seus inimigos ocultos nas sombras.

Creio, Sr. Presidente, que este seja o pensamento da quase totalidade ou da totalidade do povo brasileiro.

O SR. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^e um aparte, eminente Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^e com imenso prazer.

O SR. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Estava esperando que V. Ex^e terminasse a leitura do editorial do *Jornal do Brasil* para lembrar à Casa que esse mesmo jornal, em editorial, há poucos meses, já aventava a possibilidade de que viesse a fundir-se a separação entre a ordem e a desordem. Hoje, infelizmente, temos que conviver, esse terrível vaticínio, essa infeliz possibilidade está menos distante de que quando o jornal publicou o editorial a que me referi. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sou eu quem agradeço a V. Ex^e. Estou certo de que é assim que pensa, como colocou o *Jornal do Brasil*, a quase totalidade ou a totalidade da sociedade brasileira.

Realmente já não é mais possível protelar medidas punitivas que levem à destruição, ao desmantelamento dos bolsões de resistência, cujo braço armado não respeita a segurança e a vida dos cidadãos, e cuja intenção política é de fazer-nos retornar a um passado execrável não muito distante,

em que sobre a vida de cada um, e da Nação como um todo, suspensos por tênué fio, estavam os dispositivos totalitários do AI-5.

Sr. Presidente, se estamos vivendo um período de grave crise econômica, com um processo inflacionário que deve preocupar a todos nós, com aumento assustador das taxas de desemprego e subemprego no País, a intransqüilidade social assoberbando a Nação inteira, enfim, com a temível estagflação às portas de nossa economia; é certo que estes grupos altamente minoritários tencionem aproveitar-se dela. Suas alternativas, no entanto, são falsas, e, por isso mesmo, altamente repudiadas pela sociedade brasileira, porque pretendem soluções inteiramente afastadas da participação do povo nos debates, quanto aos graves problemas nacionais, e no processo decisório quanto à solução desses mesmos problemas.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O Sr. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Exatamente af está o ponto importante que V. Ex^e enfoca. No momento, estamos com esses problemas seriíssimos no campo econômico e no campo social, principalmente neste. É preciso termos a maior tranqüilidade, eliminarmos as menores inquietações, eliminarmos as menores dúvidas, e quem pode dar a grande contribuição é o Governo Federal. Veja V. Ex^e, a classe política que tem uma grande responsabilidade na condução da Nação, se não a principal, vive inquieta, intranqüila, em razão das vacilações do Governo, que não estabelece as normas eleitorais para o próximo ano, porque não adota outras medidas que já deviam ter sido adotadas, para tranqüilizar a Nação. Este ponto será também, amanhã, por mim levantado nesta Casa. O Governo precisa tranqüilizar a Nação. A Nação precisa estar tranqüila, para sairmos da situação de dificuldade em que nos encontramos. Na hora em que o Governo não age de forma clara, de forma segura, não define as normas nos seus vários campos, isto cria um clima propício aos atos de terrorismo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e está realmente com toda a razão. Não há dúvida de que estamos, na atualidade, diante da séria questão da defesa dos interesses nacionais — em torno dessa defesa, a sociedade já está se mobilizando e se organizando — como também dos graves problemas econômicos e sociais que acometem o País. Estes, no entanto, no meu modo de ver, não admitem, nunca, soluções afastadas do caminho democrático.

Esta, penso eu, é uma exigência unânime da Nação. Estou certo de que, dependendo do posicionamento firme do Governo quanto a desmantelar os obstáculos que pretendem opor à caminhada democrática da Nação brasileira, este episódio do Rio Centro poderá efetivamente transformar-se, dependendo da decisão firme do Governo, num ponto a mais, num passo a mais, na ampliação do processo da abertura democrática no País.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminent Senador Henrique Santillo, veja V. Ex^e como até hoje estamos, toda a sociedade brasileira, pagando um preço extremamente caro pelo regime de arbitrio que, durante tantos anos, sufocou neste País as liberdades democráticas, tangeu o povo do caminho das urnas e nos acabou conduzindo a esta situação. Efetivamente, o que esses bolsões de radicais pretendem é a conservação, às vezes de privilégios ou de posições, e se sentem agora ameaçados quando verificam que a Nação, como um todo, se posicionou, de maneira muito firme, a exigir o reencaixamento do País para a senda da democracia. O Presidente da República não tem, a esta altura, nenhuma condição de vacilar. Sua Excelência passa a contar, a partir de agora, não apenas com toda a Nação brasileira, com os seus setores mais esclarecidos, como com os próprios Partidos de Oposição presentes nas duas Casas do Congresso, para darem a Sua Excelência o respaldo imprescindível à apuração dos fatos. O Senador Evelásio Vieira, em aparte ao discurso de V. Ex^e, posicionou muito bem. Nada encoraja mais os grupos radicalizados, aqueles que não sabem conviver e não toleram a democracia, do que um governo vacilante! Daí por que, efetivamente, tenho a mesma crença que V. Ex^e tem e expressa neste instante no seu substancial discurso, de que esse triste episódio pode, dependendo do posicionamento que o Governo venha a adotar, ser uma alavanca impulsora para a efetiva redemocratização do País e para o completo isolamento desses bolsões de radicais que tanto infelicitam a Pátria brasileira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sem dúvida, o lamentável episódio, triste mesmo — como diz V. Ex^e — se tornou tão repleto de coincidências que realmente não é mais possível esconder da Nação a

ponta do fio que há de nos levar ao desvendamento de toda esta trama, e esse desvendamento, esse desbaratamento de obstáculos, se realizado com firmeza de propósito, representará um passo gigantesco para o rumo à democracia dado pela Nação brasileira. E a responsabilidade af pesa sobretudo, grandemente, quase que exclusivamente, sobre os ombros do Presidente da República.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço com prazer o nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador, eu, até hoje, não me manifestei sobre os acontecimentos do Rio Centro, mas desejo colocar uma palavra no seu discurso, infelizmente discordando um pouco do que V. Ex^e afirmou, que o Governo está disposto a apurar os acontecimentos. Eu tenho dúvidas. Se o Governo é a soma das ações de uma máquina administrativa, se o Governo é um plano, conjunto, não creio que o Governo esteja muito interessado. Creio que o Presidente esteja. O que eu distingo, com muita clareza, no panorama nacional, é que há um discurso democrático do Presidente e um discurso antidemocrático do próprio Governo. Pelas ações, pelas maquinações, pelas manipulações, imobilizações, por uma série de atividades reprováveis, o Governo vem-se manifestando antidemocrático e não antidemocrático, apenas, naquela aparência que deve ser resguardada, mas nos seus atos. Verifica-se a preocupação de desviar a atenção nacional do essencial para o aparato. O Sr. Ministro Delfim Netto tem a preocupação de impressionar consciência nacional com a dívida externa, mas eu não ouço nenhum Ministro de Estado falar sobre a dívida social que, esta sim, é que é alarmante. A mim não me preocupa tanto a dívida externa. Em 1831, o Brasil estava à beira da falência e conseguiu resolver o seu problema com uma moratória; em 1931, a mesma coisa. Se agora não puder pagar, nem por isso vai desaparecer do mapa mundial o Brasil como Nação ou como País. Mas se não resolver o seu problema social, nós estamos ameaçados de desaparecer. O que se quer, sobretudo, inclusive com bombas a pagar? O nobre Senador Evelásio Vieira tem razão quando diz que o desequilíbrio total das coisas provoca ou cria um ambiente favorável a desequilíbrios individuais desse tipo, porque é inteiramente impossível se atribuir o atentado da Rio Centro a uma instituição, tem que ser uma iniciativa particular ou, no máximo, de um grupo. Mas numa Nação que hoje, segundo dados recentíssimos, está com 6 milhões de crianças na faixa de 7 a 14 anos fora da escola está com 22 milhões de brasileiros analfabetos (1/5 da população), com 2 milhões de menores abandonados, com 5 milhões de pessoas que trabalham apenas pelo teto e pela alimentação, com 5 milhões de famílias que ganham menos de um salário mínimo, qual é o quadro? É muito fácil de se verificar: numa população de 42 milhões de força ativa de trabalho, 42 milhões de população economicamente ativa, nós temos 34% ganhando menos de um salário mínimo, 24% com dois salários mínimos e 10% de 2 a 3. O que equivale a dizer que nós temos 34% da população ativa na categoria da miséria, 58,6% na indigência e 66,7% na pobreza. Eu pergunto a V. Ex^e: o que é necessário mais fazer num país que já se encontra nesse estado? E agora af podemos acrescentar a dívida externa de 60 bilhões, a dívida interna do mesmo porte, a dívida política, que é esta que está sendo cobrada, de um lado, pelos democratas pedindo democracia e, de outro, pelos alucinados da ditadura através de bomba; este é o quadro.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu tenho a exata impressão de que V. Ex^e não discordou propriamente do que eu disse. Quanto à parte inicial do seu aparte, eu estava apenas repetindo palavras textuais de nosso companheiro de partido, o eminent Senador Roberto Saturnino, pronunciadas desta tribuna. Eu concordo com S. Ex^e, eu também acho que o Presidente da República está com o propósito de apurar a autoria desses atentados. Eu concordo plenamente com V. Ex^e que o quadro social e econômico do País é gravíssimo. Eu já disse isto aqui e dados podem ser repetidos às escâncaras.

Também não posso deixar de reconhecer, eminent Senador Teotônio Vilela, que, sem sombra de dúvida, a solução da questão econômica e social, e mesmo da questão da defesa dos interesses nacionais, não se dissocia da questão fundamental, básica, que é a questão da democracia. Acho que passa a estar em jogo af a questão da democracia. Daí o fato de estarmos relacionando os atentados à bomba com o problema da crise social, da crise econômica vivida pelo País.

V. Ex^e tanto quanto eu, já deve ter recebido no seu gabinete manifestos apócrifos assinados assim: "oficiais das Forças Armadas". Eu já recebi, e creio que todos os Srs. Senadores já receberam, manifestos em que se fazem determinadas propostas, se apresentam determinadas alternativas para o País que são falsas, porque dissociadas da verdadeira participação do povo no

processo de decisão e de discussão quanto aos seus problemas. Esta é a verdade.

Se há um relacionamento entre esses boletins anônimos que surgem por nossos gabinetes — eu já recebi vários — e os atentados à bomba eu acho quase certo, pelo menos, acho muito provável, *si non é vero é bene trovato*. No entanto, a verdade é uma só. Pesa sobre os ombros do Presidente da República a gravíssima responsabilidade de assumir a si a necessidade de apurar, com urgência, esses fatos, porque, passa a ser uma atitude de caráter político e não policial. Isto não se apura e não se pune nem se desmantela com atitudes processuais normais, atitudes policiais, de investigação policial, mas, com uma atitude de caráter político. Nós temos exemplos aí bem próximos, como por exemplo, o do ex-Presidente Geisel no episódio de exoneração do Comandante do 2º Exército.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite-me V. Exº outro aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — No próprio Jornal do Brasil, hoje, na Coluna do Castello, está dito alguma coisa de muita importância: o homem-chave não é o oficial que está gravemente ferido dentro de um hospital; o homem-chave é o Presidente da República, só, sobretudo quando nós sabemos que Sua Excelência tem uma longa vivência com os meios de comunicação ou com a comunidade de informação. Cinco anos no SNI, 5 anos na Casa Militar, 2 anos na Presidência da República para citar somente esse largo tempo de conhecimento dos homens com os quais Sua Excelência está lidando agora. Conhecer, Sua Excelência conhece. Então, resolver esse problema é uma decisão política. Se o Senhor Presidente da República pretender dar um paradeiro a isto e ter a nação a seu lado, Sua Excelência decide politicamente, afim, por dentro da democracia e não contra a democracia. Não há mais espaço agora.

Durante anos e anos houve a tolerância, durante anos e anos houve a faixa da credibilidade aberta. Agora, ou paga a dívida democrática, ou todos nós afundaremos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito.

Mas gostaria, Sr. Presidente, que me permitisse V. Exº que eu incluisse em meu pronunciamento esse editorial do Jornal de Brasília, da edição de hoje, para continuar dizendo o seguinte:

Fatos delituosos como este, do Riocentro, e tantos outros, com profundas implicações de ordem política, não podem, por outro lado, ser apurados nas sombras, ocultando-se à opinião pública as chaves e desdobramentos das investigações. Afinal, se se pretende com a sua apuração, não apenas punir criminosos, que mataram brasileiros, que feriram outros, que explodiram bancas e redações de jornais, que seqüestraram bispos, mas, também, sobretudo, afastá-los do caminho que nos leve a uma democracia, o correto é informar com fidelidade à opinião pública o que está verdadeiramente ocorrendo. Ou se faz assim, ou os criminosos não serão punidos. E não sendo punidos, continuarão os obstáculos de consequências imprevisíveis, possivelmente, quanto à caminhada democrática que todos nós almejamos. Se agora, após os acontecimentos do Riocentro, o tempo para elucidação total desses atos no País passou a ser medido, não em dias, mas em horas, como bem declarou nesta Casa o Líder do PDS, o eminentíssimo Senador Nilo Coelho, é indispensável que bem se informe à Nação. Esta está angustiada e intranquiila e não serão evasivas a tranquilizarem-na. Justa razão têm os profissionais de imprensa ao protestar contra a tentativa de ocultar-lhes notícias, como por exemplo a nota emitida hoje pelos jornalistas do Rio de Janeiro. Uma nota oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, e que pediria a V. Exº também a inclusão, na íntegra, no meu pronunciamento.

E o Governo mesmo acabou quebrando o silêncio apenas para dizer, através do seu porta-voz, o Sr. Carlos Átila, que o Exército não está sob suspeita. Textualmente, o Exército é uma coisa — diz ele — e aqueles militares são outra.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu pediria a V. Exº que não concedesse mais apartes, porque o tempo de V. Exº já se esgotou há 3 minutos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço a V. Exº

Mas, não Sr. Presidente. A Nação não suspeita do seu glorioso Exército. Disto estamos absolutamente convencidos, embora a coincidência seja tanta que muito provavelmente, efetuadas as determinadas investigações, poderão levar alguns de seus membros ao banco de réus. Mas a suspeita não existe. A Nação não suspeita, como jamais suspeitou do seu Exército, recrutado de

seus próprios filhos, de cuja tradição é firmemente legalista. O Exército de Caxias, de Osório, de Rondon, de Euclides Figueiredo, de Horta Barboza, de Osíris, de tantos outros, sempre se identificou com os anseios renovadores progressistas e nacionalistas do povo brasileiro. A sociedade civil conhece bem o Exército da pacificação nacional do segundo Império, da Campanha Abolicionista, da Proclamação da República, da Revolução de 30, da Campanha da FEB, da Redemocratização de 45, da campanha "O petróleo é nosso", da manutenção da legalidade em 55 e tantos outros episódios. É necessário dizer-se no entanto, sem pretender aprofundar suas causas, que alguns Governos brasileiros, durante um certo período, principalmente após 68, comprometeram o Exército, bem como as demais armas, com o processo de manutenção da ordem interna e repressão política. Não creio ser esse o momento oportuno para adentrar-se nas causas disso tudo, mas é indispensável que se registre uma realidade que já é do domínio de toda a opinião pública nacional. O certo é que a abertura rumo à democracia, neste País, atingiu um ponto em que isso não é possível mais. Em que os chamados boicotes, bem como seus similares nas outras duas armas, Aeronáutica e Marinha, precisam na verdade ser desativadas. Num passado não muito distante, não poucos argumentos se alinhavam em favor da existência de tais órgãos; nos dias atuais, não subexistem mais. Estaria hoje o Presidente João Figueiredo presto, a meu ver, inestimável serviço à Nação, desativando-os, serviço que estaria sendo prestado, sobretudo, ao próprio Exército brasileiro, pela quase totalidade de seus componentes, que pretende continuar exercendo a sua patriótica missão, de resguardar a legalidade do direito que tem o povo brasileiro de continuar lutando pacífica e ordeiramente para que este País se reencontre com o seu grande destino. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU DISCURSO:

AUTORIDADE

É de real gravidade o momento brasileiro.

Desde as vésperas do AI-5 a nação não vive momento tão alarmante.

Em 1968 vigorava uma Constituição mas faltou competência política. Em 1981 o regime está em transição e há o temor de que, mais uma vez, falte a visão do perigo representado pela persistência dos atos de terror.

Não tem ainda o Brasil um regime democrático, mas há liberdades suficientes para construí-lo. Os últimos dois anos dão testemunho de uma gradual absorção da liberdade antes que se chegue ao regime que distribua por toda a sociedade as responsabilidades pela sua sobrevivência.

A expectativa democrática tem como garantia pessoal o compromisso do Presidente da República. O fato é que a autoridade política do Presidente João Baptista de Figueiredo vem sendo erodida pelos atos de violência.

Fique certo o Presidente de que a sociedade, inquieta e temerosa, está com ele na apuração dos fatos e no seu compromisso de fazer deste país uma democracia. Dá-lhe aplauso e apoio na medida de sua capacidade política. Também entende, como já definiu o Presidente em mais de uma oportunidade, que os atentados são na verdade desferidos contra seu programa político.

Não pode entender, porém, como fatos sumamente graves possam ficar no limbo de apurações inconclusivas.

Entendeu o Governo, desde cedo, que a intimidação pela violência visava à demolição de suas principais conquistas.

Não entende, porém, a sociedade por que razão atentados que se destinam politicamente ao Governo não recebam corretivo político por parte do próprio Governo visado.

Não há dúvidas quanto às intenções presidenciais de chegar a um regime democrático, mas não há certeza de que possa conseguir cumprir seu compromisso sem tratar politicamente atos que o atingem politicamente.

Para prosseguir seu programa, o Presidente Figueiredo não pode contemporizar com atos que abalam o princípio da autoridade por ele exercida ainda sem o amparo de um regime democrático.

A nação está à espera da definitiva demonstração do Presidente da República de que não admite sequer a demora ou a falta de resultados na apuração de fatos com uma gravidade desafiadora.

A nação espera agora que a sua ação se transforme em novo compromisso político de que não haverá mais atos de terror. A oportunidade impõe-lhe o dever de assumir pessoalmente a responsabilidade pela apuração de fatos graves que, atingindo sua autoridade, afrontam toda a nação.

O presentimento é alarmante porque uma disposição acintosamente radical fica em crescente vantagem. Se nada é apurado contra uma força antidemocrática atuante, é a possibilidade democrática que assa a ser diretamente ameaçada. E com ela a credibilidade que, em dois anos, o

Presidente da República conseguiu conquistar como fundamento de sua autoridade política para fazer deste país uma democracia.

A gravidade do momento nacional deposita nas mãos do Presidente da República a responsabilidade decisiva: para seguir em frente, rumo à democracia, terá que livrar o país da escolta do terror.

A sociedade escolheu a democracia e o Presidente fez dessa aspiração nacional seu compromisso de posse. Terá de ser sua, portanto, a iniciativa para repor o lado democrático em vantagem exclusiva sobre seus inimigos ocultos nas sombras.

A bomba do Riocentro, armada contra a abertura, explodiu na retaguarda e provocou o efeito contrário. Vai terminar causando enorme bem à abertura. Esta é a linha de raciocínio que transparece óbvia dos fatos de ontem: pela primeira vez, desde a revolução produziu-se a unidade dos partidos em torno do Presidente da República, estabelecendo-se a base de sustentação política para as ações que necessariamente terá ele de empreender. O Fato, transcendental e inédito na história contemporânea do país, identificou e isolou os bolsões resistentes, facilitando e mais ainda tornando imperiosa a punição.

A conseqüência substantiva que o acidente produziu foi a de deixar exposta a autoria dos atentados, criando o fato político novo que se consubstancia na obrigatoriedade de punir. "Esta é a oportunidade gritante para punir os responsáveis", como o afirmou, extraíndo toda a ilação política do episódio, o líder do governo, senador Nilo Coelho. O desafio à autoridade do Presidente foi um desafio à nação, como se viu ontem na unânime manifestação das variadas correntes do pensamento nacional representadas pelos partidos políticos. As instituições militares — mostra-o a história do país — jamais foram utilizadas contra a nação. Ao contrário, agiram sempre induzidas por claras manifestações de grande parte da sociedade. Não há por que se temer agora venham elas a ser manipuladas por uns poucos inconformados com a democracia. Estes, agora ostensivos e públicos, devem ser publicamente punidos para que não se perca a confiança pública na autoridade do Estado. Este é o dever do Presidente, mas também o dever dos chefes militares que têm a indeclinável obrigação de defender a honra das instituições que comandam no serviço da nação.

O consenso político produzido ontem no país em torno do Presidente consagra a adesão nacional ao seu projeto político e o autoriza a praticar em nome da nação os atos punitivos que as circunstâncias determinam. Ao praticá-los, com vigor e às vistas da opinião pública, ter-se-á produzido o efeito extraordinário de tornar definitiva a construção democrática. A partir de então o Presidente poderá acelerar o processo na certeza de que as resistências terão sido dizimadas. Este é o serviço, notável serviço, que a bomba do Riocentro ofereceu à abertura.

JORNALISTAS NÃO QUEREM MISTÉRIOS

Rio — O Sindicato dos jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, em nota divulgada ontem, repudia o atentado terrorista ocorrido no último dia 30, no Riocentro, e protesta contra a atitude de funcionários e autoridades pública que se negam a prestar esclarecimentos sobre o fato.

"Acreditamos que só com a ampla divulgação dos fatos poder-se-á chegar à punição de seus responsáveis e manter a sociedade tranquila em sua caminhada à democracia plena", conclui a nota.

Eis a íntegra da nota oficial:

"O Sindicato dos jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro repudia os atentados terroristas que voltaram a atingir a sociedade brasileira, ameaçando o processo de redemocratização do país, e esclarece:

1 — O atentado ocorrido no Riocentro, dia 30 de abril, recebeu imediata cobertura de toda a imprensa nacional, que manteve seus profissionais em vigília permanente, tendo como objetivo transmitir à Nação a verdade dos fatos e criar subsídios para o seu esclarecimento.

2 — Todos os detalhes divulgados logo após ao atentado basearam-se em informações prestadas por testemunhas e peritos presentes ao local.

3 — Cabe, portanto, às autoridades procederem a averiguação profunda, pois, acontecimentos antes de confundir a opinião pública com desmentidos e versões não fundamentadas em informações precisas e do conhecimento de toda a Nação.

4 — O princípio da liberdade de imprensa se fundamenta no direito de todos ao acesso às informações. Os jornalistas cariocas, por esse motivo, protestam contra a atitude de funcionários e autoridades públicas que se negam a prestar esclarecimentos.

Acreditamos que só com a ampla divulgação dos fatos, poder-se-á chegar à punição de seus responsáveis e manter a sociedade tranquila em sua caminhada à democracia plena".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, como Líder.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Falarei após a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a Palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, li nos jornais do Rio de Janeiro a seguinte informação:

Os Presidentes do Senado e da Câmara, Srs. Jarbas Passarinho e Nelson Marchezan, confessam que estão muito preocupados com o esvaziamento do processo legislativo. Não apenas os plenários, cada vez mais vazios e desmotivados, mas também com o trabalho das Comissões Técnicas Permanentes — que vem perdendo importância desde o recesso compulsório de 1968. Antes de 1964 e até o impasse político institucional de 13 de dezembro de 1968, as comissões permanentes representavam um importante setor da atividade legislativa. Inclusive pela presença de renomados juristas, economistas, médicos, empresários.

De fato, Sr. Presidente, este é um sério problema que afeta a vida parlamentar. Aliás, não é um problema novo, é antigo. Lembro-me, perfeitamente, quando, em 1972, era Presidente desta Casa o Senador Petrônio Portella, fui convidado a ser relator de um projeto de reforma administrativa do Senado Federal.

Naquela ocasião, propusemos a criação de uma Assessoria Técnica, composta de elementos especializados, profissionais, porém demissíveis *ad nutum*, porque o assessor não poderia ter vínculo permanente com a Casa. Só seria assessor enquanto houvesse competência.

O tempo passou, o quadro de assessores foi composto, mas os assessores que ingressaram pela CLT, depois foram transformados em funcionários permanentes. Acabou-se a temporariedade.

O fato é que está na hora de haver uma reformulação neste sentido nesta Casa, e o assunto não é para ser tratado em gabinetes ou sessões especiais da Comissão Diretora, mas publicamente, porque publicamente está sendo ventilado pela Imprensa.

Já fui presidente de comissões permanentes três vezes e agora estou no exercício da Presidência da Comissão de Minas e Energia. Realmente, acredito que o trabalho parlamentar poderá crescer muito de importância se soubermos explorar o trabalho das comissões permanentes. Aliás, nos Estados Unidos, no congresso norte-americano, que é sempre citado, o trabalho das comissões técnicas é mais valorizado que o trabalho de plenário; lá existe também a queixa do plenário vazio, só há grandes comparecimentos quando os assuntos são realmente importantes, que motivam os Srs. Senadores, mas as comissões técnicas, os plenários dessas comissões estão sempre cheios, pois é ali que se debatem as leis, se debatem as políticas do País.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Milton Cabral, V. Ex^e traz ao Senado um assunto da máxima importância: o esvaziamento do Legislativo, no seu todo, não apenas no plenário, mas nas comissões mistas ou nas comissões técnicas permanentes. Não vou discutir com V. Ex^e para não atrapalhar o seu raciocínio, apenas apresentar um exemplo quando V. Ex^e cita as comissões permanentes. O que se verifica Senador Milton Cabral, é um açoitamento — permita V. Ex^e a expressão — da Maioria. Quando V. Ex^e fala em revitalização do Processo Legislativo brasileiro, isto não pode ser feito exatamente pela atitude tomada pela nobre Maioria desta Casa. Trago a V. Ex^e um exemplo recente: apresentei um projeto ao Senado Federal propondo a redução dos preços do combustível no setor de gasolina e do álcool. E esse projeto está andando pelas comissões permanentes. Felizmente, agora, foi às mãos do nobre Senador Affonso Camargo, que é o seu relator na Comissão de Minas e Energia. O que aconteceu? Ao invés do Legislativo se debruçar sobre o assunto e nossa comissão permanente examiná-lo, um membro da Maioria pede informações ao Ministério de Minas e Energia, demonstrando exatamente que o processo legislativo, quando se trata de projetos apresentados pelos Srs. Parlamentares, sofre todos os percalços, sofre todas as dificuldades, inclusive necessidade de ouvir ou não o Ministério das Minas e Energia.

Não há liberdade! Quando o projeto vem do Executivo, tem a seu favor a velocidade constitucional determinada, ou tem a velocidade estendida pela Maioria, mas projetos nossos, Senador Milton Cabral, estes não têm a mesma velocidade. Portanto, só tenho que aplaudir quando V. Ex^e nos traz este

assunto, da máxima importância, que para alguns pode parecer não ter nenhum efeito benéfico. É importante a fala de V. Ex^t, porém é muito mais importante nos conscientizarmos de que nossos projetos devem ser examinados não só com olhos de legislador mas, também, com boa-vontade, sobretudo da Maioria.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agradeço a intervenção de V. Ex^t, apenas discordando da responsabilidade que V. Ex^t deseja atribuir à Maioria. São responsabilidades mútuas da Maioria e Minoria na organização da Casa. Há muitos anos que a Maioria e a Minoria participam, conjuntamente, na Comissão Diretora do Senado Federal. Portanto, a Casa é administrada com a participação de todos e os projetos de reformulação, os projetos de reorganização, enfim, poderão ser propostos pela Minoria e debatidos...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agora, com relação ao mérito do projeto de V. Ex^t...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Ao mérito, sim...

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — ... eu não quero entrar na discussão do mesmo, porque já estou recebendo, aqui, um aparte do nobre Senador Almir Pinto que, provavelmente, o fará.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Se V. Ex^t me permite, é apenas para complementar o raciocínio.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — A reorganização é clara, depende da Mesa Diretora. Temos que dar ao Senado novos métodos de trabalho e uma moderna administração. Ninguém discute quanto a isto. Eu apenas trouxe a V. Ex^t se me permite interrompê-lo, um exemplo quando falava da comissão permanente, que, às vezes, independe da vontade do parlamentar.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Nobre Senador, eu não queria entrar no mérito, mas já que V. Ex^t insiste, quero dizer o seguinte: se, por proposta do Senador Almir Pinto, a comissão decidiu ouvir o Ministério das Minas e Energia, é porque o projeto de V. Ex^t apresenta dúvidas quanto a sua exequibilidade. Então, é preciso que os órgãos técnicos se manifestem para que realmente venham razões...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Órgãos técnicos do Governo.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Órgãos técnicos do Governo, porque o Governo é o Executivo e só existe um Governo. Se houvesse dois, nós poderíamos até ouvir mais de um Governo. Mas como só temos um Governo no País...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Aí a nossa discordância, no fundamental, Ex^t, órgãos técnicos do Governo e não órgãos técnicos do Legislativo.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Mas é claro, e vou chegar lá. O Legislativo não dispõe de competência técnica, até hoje nós não conseguimos criar assessoria para isso...

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Senador Milton Cabral, V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Esta não é uma queixa de hoje. Nós não dispomos de assessoramento à altura da missão que nós temos, porque, V. Ex^t sabe, todos nós somos convocados a votar leis, a debater Mensagens do Executivo, a debater política de Governo, mas nós não estamos identificados com a realidade nacional...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Como, Ex^t?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — V. Ex^t não sabe, não tem contato direto com a realidade. Por exemplo, V. Ex^t não visitou, ainda — talvez o exemplo que lhe dou não seja exato, V. Ex^t pode, por acaso, conhecê-lo — V. Ex^t não visitou às minas de carvão, V. Ex^t nunca visitou as fronteiras do Brasil, no Norte e no Sul...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O que é isto, Ex^t? Se V. Ex^t for partir desse raciocínio...

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — A realidade nacional, como eu disse, a nível regional e nacional, não se confunde com os assuntos genéricos, com a generalidade dos casos. O fato é que o estudo profundo da realidade nacional exige a montagem de um aparelhamento de que nós somos carentes. V. Ex^t sabe que no congresso americano, como também em outros países

da Europa, países democráticos, eles dispõem de uma estrutura de assessoramento que entra em competição com o Executivo. Eles se confrontam nas informações, debatem os casos, porque eles dispõem de elementos próprios, não precisam se valer do executivo. No Brasil não, ainda temos que nos valer das informações oficiais, porque são as únicas disponíveis. E os poucos assessores que o Senado tem, quando precisam de elementos, vão buscá-los no Executivo, pois não têm uma outra fonte.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^t um aparte? (Com assentimento do orador.) — Só não quero que V. Ex^t parte do absurdo, no seu raciocínio, de imaginar que eu não possa debater o problema do carvão porque nunca descia a uma mina de carvão, pelo amor de Deus!

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — V. Ex^t também está exagerando.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Apenas não quero que conste dos Anais esse exagero de raciocínio de V. Ex^t. Se V. Ex^t dissesse que o complemento dos meus entendimentos no campo teórico exigiria que eu fosse conhecer tais locais é um outro problema, mas partir V. Ex^t da ilação absurda de que não poderemos discutir, aqui no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, este ou aquele assunto porque não conhecemos a situação *in loco*, V. Ex^t vai me perdoar. Então, teríamos que, neste instante, fechar as portas do Congresso Nacional.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — V. Ex^t me permite um aparte? É uma observação ligeira.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Queria apenas dar uma resposta ao Senador Itamar Franco, porque S. Ex^t está distorcendo as minhas palavras. O que digo é discutir com propriedade de quem conhece o problema a fundo, localmente...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Entendi o raciocínio de V. Ex^t assim, não estou distorcendo.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — ...de quem tem contacto direto com a realidade. Isto o que eu queria dizer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O que é isto?! Então, vamos trazer o Executivo para aqui e vamos embora, vamos deixar os nossos lugares para eles...

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) Assim não adianta...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Adianta, nobre Senador, V. Ex^t não pode é querer levar o seu raciocínio a esse absurdo! Permita-me.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Estou apresentando um raciocínio elevado e V. Ex^t quer me colocar numa posição de equívoco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não, V. Ex^t é que se colocou nessa posição, não eu.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Vou ouvir o aparte do Sr. Almir Pinto, pela ordem.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Quero dizer ao nobre Senador Itamar Franco que, na verdade, pedi que o projeto de S. Ex^t fosse em sindicância ao Ministério das Minas e Energia. Eu alcancei o fundo social do projeto de S. Ex^t; propondo 20% de abatimento no preço da gasolina, para o abastecimento dos táxis. conversei com o Senador Affonso Camargo e disse: o fundo é ótimo, é a maneira de minimizar os gastos dos usuários, porque, uma vez o táxi abastecido mais barato, a corrida será mais barata. Mas, eu disse, também, a S. Ex^t; há, na verdade, esse fundo social, mas pode haver, por trás, a fraude, como já está sendo fráudado o álcool. O que pode acontecer? O táxi pode chegar a uma bomba de gasolina e se abastecer de tantos litros ao preço X; mais adiante, passa essa gasolina para mim, que tenho o meu automóvel particular, por um preço N, levando vantagem. Vai a outro posto, abastece pelo preço de 20% mais barato e, na frente, passa para outro. Por conseguinte, o que nós queríamos era uma orientação de como evitar essa fraude, porque pode acontecer — V. Ex^t não pode dizer que não pode acontecer — de o dono do táxi chegar a uma bomba de gasolina e se abastecer pelo preço X, 20% a menos, porque a gasolina deverá ser fornecida ao proprietário particular do carro por este preço; e logo à frente, fazer um bom negócio vendendo aquela gasolina de que ele se abasteceu por um preço 20% inferior. Esta operação poderá ser repetida infinitamente.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas, quanto ao mérito, V. Ex^t acha que o projeto é bom?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Não sou contra o mérito, em absoluto, apenas como o Senador Milton Cabral disse que nós não dispomos de órgão técnico para dizer como se poderia evitar essa fraude, foi que eu pedi que

o Ministério — esse os seus órgãos técnicos, CNP ou o que fosse, para corrigir essa fraude, — pudesse acontecer. Mas, quanto à parte social do projeto eu louvo V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Milton Cabral, V. Ex^e está com a palavra.

A Hora do Expediente encerrou-se. Proponho aos Srs. Senadores uma prorrogação por 15 minutos, para que o orador conclua sua oração e proporcione, sendo possível, oportunidades a oradores inscritos, para falar no período de breves comunicações.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo com a prorrogação permaneçam sentados. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão por 15 minutos e a palavra continua com o Sr. Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Eu estava inscrito para uma leitura observação, e gostaria que V. Ex^e me consentisse...

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — O nobre Senador Benedito Ferreira tem o aparte.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Acho que no fim todo mundo tem razão quanto ao tema ora abordado por V. Ex^e. O Senador Itamar Franco é engenheiro, é um homem das Minas Gerais, logo é um homem familiarizado, até pela sua origem, com a área de Minas. E quanto a ser especializado, um dos maiores juristas desta Casa em Direito Eleitoral era um médico, o nosso querido Clodomir Millet. Um dos maiores tribunos, sobretudo na área das Ciências Jurídicas, que eu conheci na Câmara dos Deputados, foi o ilustre Deputado Mário Covas. Logo, nós somos, creio, especialistas em generalidades. Mas o que é mais grave, e o que é mais significativo no discurso de V. Ex^e, é que já está se virando um hábito a abdicação do direito de legislar; em tudo tem que se ouvir o Executivo, como se nós não fôssemos o Poder maior. O Poder Executivo é meramente executivo, nós, os legisladores, esse é o fundamento. O que é mais curioso e mais significativo no discurso de V. Ex^e é o nosso despreparo para legislar, nós estamos mal instrumentalizados. Temos aqui, nesta Casa, — e V. Ex^es não podem realmente ignorar — um Serviço do Processamento de Dados, temos um computador, que nos forneceria todas as informações, se solicitadas e se realmente funcionasse bem esse serviço. Ora, se o Sr. Senador Itamar Franco tivesse buscado a legislação, ele ia ter uma grande supresa, porque há mais de 15 anos está em vigor, neste País, uma lei que isenta o petróleo consumido na agricultura do Imposto Único Sobre Combustíveis, e essa lei nunca foi posta em prática. Então, vejam V. Ex^es como é difícil realmente ser legislador nesse País. Há excesso de leis, há abundância de leis. O que está faltando, em verdade, é a observação da lei.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estes apartes ajudaram a esclarecer mais o assunto e provocaram até uma maior atenção sobre ele; eu, entretanto, queria passar para outro tipo de observação.

O próprio Relatório da Presidência do Senado, que tenho em mãos, referente a 1980, é muito rico em dados e informações mas, curiosamente, não há nada sobre comissões técnicas, sobre comissões permanentes. É impressionante! Não há absolutamente nada sobre o trabalho das comissões parlamentares de inquérito em funcionamento na Casa. Nada diz sobre o trabalho do Senador nas comissões, nem sequer individualiza o trabalho das comissões: o número de reuniões, o número de pessoas que foram convidadas para debates nessas comissões, enfim, não se dá nenhuma importância ao trabalho das comissões permanentes.

Mas isso não é uma crítica à Comissão Diretora anterior que teve como Presidente o ilustre Senador Luiz Viana. Absolutamente. Todos os relatórios anteriores cometem essa falta em relação ao trabalho das comissões permanentes. É um hábito. Todos os relatórios anteriores apresentam essa mesma falha ao desconhecer o trabalho das comissões permanentes, quando se sabe, que é exatamente nos trabalhos das comissões permanentes, onde está a principal atividade parlamentar, mais importante, inclusive, que o trabalho de plenário. Isto não é uma novidade, isto é uma conceituação de todos os parlamentos do mundo. É exatamente nas comissões permanentes onde se exerce efetivamente a atividade do parlamentar.

A propósito deste assunto, deste debate, eu queria dizer aos Srs. Senadores que tomamos uma iniciativa modesta, uma iniciativa sem maiores pretensões, de realizar um ciclo de conferências sobre Minas e Energia a começar na próxima semana.

Tive um entendimento com o Presidente da Comissão de Minas e Energia, da Câmara dos Deputados — por coincidência, era também desejo dele

fazer a mesma coisa — e em contacto com o Ministério das Minas e Energia, surgiu, então, a idéia de se promover uma exposição do Ministério das Minas e Energia no Salão Nobre do Congresso Nacional, com a participação de todas as grandes empresas que compõem a estrutura do Ministério das Minas e Energia e, através de 4 conferências, se oferecer a oportunidade de titulares desses grandes órgãos de debater com os Srs. Parlamentares, e através desse debate, se obter maiores subsídios, visando aperfeiçoar o conhecimento de cada um a respeito das questões de energia e mineração.

Esse ciclo de conferências será aberto no dia 13, às 10 horas, pelo Ministério das Minas e Energia e presidido pelo Presidente do Senado, Senador Jarbas Passarinho, e, evidentemente, todos os Srs. Senadores estão convidados.

Este ciclo de debates, como disse, não tem grandes pretensões, mas, esperamos, a partir do 2º semestre, tentar, não através de simpósios ou seminários que também são cansativos e até de difícil presença maciça de parlamentares, mas, vou tentar, através da Comissão de Minas e Energia, fazer trabalhos técnicos, na forma de grupos de trabalho, para que a comissão ofereça seu pensamento a respeito de alguns problemas nacionais.

Acho que o Senado, por exemplo, através da Comissão de Minas Energia, poderia expor o seu pensamento a respeito da exploração de minerais na Província de Carajás, do Projeto Jari, do que se está fazendo em termos de exploração mineral no Nordeste, o que está se fazendo a respeito do programa de substituição de petróleo, as fontes alternativas de energia. Há uma quantidade de assuntos na área de energia e mineração que a Comissão de Minas e Energia poderia ter seu ponto de vista firmado, e oferecer ao Executivo e à Nação uma posição que, certamente, poderia se transformar em uma grande contribuição.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este problema da vitalização dos trabalhos do Senado Federal, através de suas comissões permanentes, é um trabalho de todos nós. Não é meu, não é de nenhum partido, é de todos os Senadores.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para uma breve comunicação.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para comunicar ao Senado que, ontem, a Comissão Mista do Congresso aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 7, de 1981, que pretendia estender o regime do FGTS aos diretores de empresas que não tenham vínculos empregatícios com a mesma.

Infelizmente, o que foi aprovado foi o substitutivo que evitou que o projeto aprovado na sua redação inicial acabasse se transformando numa grande injustiça social para os assalariados urbanos, porque o projeto pretendia atender, exatamente, aqueles assalariados que estão nos vértices mesmos dos salários urbanos, que são os diretores e não os empregados. E deixaria de atender uma outra classe que está na base mesmo dos assalariados urbanos e que também não têm direito a essas vantagens do FGTS que são as empregadas domésticas.

O substitutivo estendeu o regime do FGTS e inclusive garantiu à empregada doméstica que o empregador deverá depositar até o último dia útil de cada mês, em caderneta de poupança vinculada, em nome do empregado, importância correspondente a 8% do salário mínimo regional.

De modo que, acho que cabe bem registrar este fato porque os empregados domésticos normalmente são mulheres e não vêm sendo atendidos como deveriam ser pela legislação trabalhista. Essa empregada doméstica que, por ter menos cultura, menos condições de um trabalho mais definido numa empresa urbana, acaba muitas vezes fazendo o papel de mãe dentro da família para que a verdadeira mãe das crianças possa trabalhar fora de casa. Essa mulher que fica muitas vezes anos e anos servindo a uma família, na hora que sai do emprego, acaba saindo em péssimas condições financeiras porque não tem condições, não tem nem o apoio, não tem nenhuma poupança. De modo que, nos pareceu que esse substitutivo, o qual foi oriundo do Relator, Deputado Carlos Chiarelli, foi de muito alcance. Esta idéia que também já tinha sido proposta pelo Senador Itamar Franco e por outros parlamentares é realmente um desejo, de há muito tempo, deste Congresso Nacional.

O Poder Legislativo brasileiro pode cooperar, nesta hora, com uma classe que realmente é uma das mais desprotegidas ou quem sabe a mais desprotegida dos trabalhadores urbanos brasileiros. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1981

Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67.

Parágrafo único. Nos serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização, assegurado ao empregado um mínimo de dois (2) domingos por mês."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A CLT garante ao empregado um descanso após 7 dias de trabalho. Assegura também a legislação que este descanso seja preferencialmente no domingo.

Nas empresas onde haja revezamento, o descanso poderá ser em qualquer dia da semana.

É imperativo que o trabalhador repouse aos domingos, no mesmo dia em que sua família, seus parentes e seus amigos.

Daí por que propomos o presente projeto de lei que visa garantir um mínimo de 2 domingos de descanso por mês, ao empregado, ainda que ele exerça uma daquelas atividades previstas no parágrafo único do art. 67, da CLT.

Para tanto, o projeto acrescenta ao texto do parágrafo único do art. 67 a expressão "assegurado ao empregado um mínimo de dois domingos por mês".

Sala das Sessões, 6 de maio de 1981. — *Orestes Quérica.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452 — DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 67. Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte.

Parágrafo único. Nos serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na sessão anterior foi lido o Requerimento nº 80, de 1981, de autoria do nobre Sr. Mauro Benevides e outros Srs. Senadores, que nos termos regimentais deveria ser apreciado após a Ordem do Dia.

Entretanto, por falta de *quorum*, a matéria ficou com sua votação adiada, devendo ser submetida ao Plenário nesta oportunidade.

O requerimento solicita que o Expediente da sessão de 7 do corrente seja dedicado ao registro do centenário de nascimento do ex-Deputado Federal e jornalista Hermenegildo Firmeza.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

Em consequência, o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da sessão de amanhã, 7 de maio, será dedicado ao registro do transcurso do centenário de nascimento do ex-Deputado Federal Hermenegildo Firmeza.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — José Sarney — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan

— Orestes Quérica — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Vicente Vuelo — Affonso Camargo — José Richa — Evclásio Vieira — Dejandir Dalpasque — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 82, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 15 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1981 — *Helvídio Nunes*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Requeiro verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus devidos lugares, para que possamos fazer a nova votação pelo processo eletrônico. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — Sr. Presidente, votei, por equívoco, ocupando a cadeira do nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a retificação. Vamos passar à apuração.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Sr. Presidente, votei no lugar do Sr. Senador Agenor Maria, por engano.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita, também, a anotação.

Passa-se algo, hoje o que deve levar a Presidência a pedir, mais uma vez, para que os Srs. Senadores votem nas cadeiras próprias. (Pausa.)

VOTAM "SIM" os Srs. Senadores:

Nilo Coelho — Gabriel Hermes — João Lúcio — Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Hugo Ramos — João Calmon — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarso Dutra — Dinarte Mariz.

VOTAM "NÃO" Os Srs. Senadores:

Eunice Michiles — Gastão Müller

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vou anunciar o resultado.

Votaram SIM 30 Srs. Senadores; votaram NÃO, 2.

A Srª Eunice Michiles (PDS — AM) — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que votei "Sim". Deve haver algum engano.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Apesar do profundo respeito e simpatia que me merece a querida Senadora, não posso brigar com o computador.

O Srª Eunice Michiles (PDS — AM) — E, aí, eu teria que me associar ao Sr. Senador Evandro Carreira, quando reclama dos resultados apurados através de votação eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Retifica-se o voto. Não houve número.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Sr. Presidente, não seria o caso de se proceder à nova votação?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Infelizmente, não há segunda época para este caso.

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, as matérias constantes dos itens nºs 1 a 24 não serão submetidos à consideração do Plenário, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada para a sessão de amanhã:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela constitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e

sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), autoriza a Prefeitura Municipal de Araripe (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seicentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.927, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES; sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado,

quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o art. 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nº 5.107, de 13 de setembro de 1966

— e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela juridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomei o cuidado de alinhar alguns paradoxos da política econômica do Governo Federal. Eu não entendo a pequena e média empresas brasileiras, de um modo geral, trabalhando, na sua maioria, gravosamente, e uma grande parte trabalhado deficitariamente, a Nação amargando uma inflação galopante, o assalariado de salário mínimo passando fome, e a União, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com um superávit extraordinário na receita fiscal, um superávit que, no ano passado, somou uma importância superior a 400 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que o Governo é insensível à fome do povo, e é por isso que cresce a cada ano um fosso profundo entre o Governo e a Nação.

Outro aspecto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fundamental importância, diz respeito ao problema do ICM. É o imposto que grava, que incide sobre o trabalho. Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem sentido o imposto incidir sobre a produção, sobre o trabalho; o imposto deve incidir sobre o lucro e nunca sobre o trabalho. E, o mais grave, o Governo deixou todos os Estados da Federação quase que submetidos tão-somente a esse tipo de imposto, imposto que hoje soma a percentagem de 16%, que incide sobre o produto bruto na mão do trabalhador, do produtor, acrescido de uma taxa de 2,5% do FUNRURAL, que soma 18,5%, que incide sobre o produto bruto.

Estados da Federação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, produtores de matéria-prima, estão aí implorando a caridade do Governo Federal. E a

Nação, quase que de um modo geral, como Federação, está desesperada. Temos Estados neste País — Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte — que importam mais tributos do que exportam. São Paulo tem um superávit extraordinário na receita de ICM, ao passo que esses Estados em certas épocas do ano, têm um déficit: importam mais tributo do que exportam.

O Governo reconhece que a inflação, atingindo os três dígitos, é uma calamidade. O que faz o Governo, o que fez o Governo, o que está fazendo o Governo para minorar o sofrimento do assalariado brasileiro? O que está fazendo o Governo, já que ele reconhece que a inflação acima de três dígitos é assombrosa e catastrófica? O que fez ele? Elevou para o ano de 1981 — já está programado — em 102% o aumento da tarifa elétrica — em 102%! Por que esses 102%, Srs. Senadores, se ele sabe que o aumento extraordinário dessa tarifa vai deixar centenas de milhares de lares de operários às escuras? Por que essa atitude? Por que o Governo achou que devia sangrar a bolsa magra do povo, tirando da mesa fraca do operário brasileiro uma importância significativa, para jogar 20 bilhões em Angra I, em Angra II, promovendo a energia nuclear?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem sentido querer desenvolver a energia nuclear às custas daqueles que sofrem fome em nosso País.

O que mais vem fazendo o Governo, depois que reconheceu que a inflação de três dígitos é altamente calamitosa? O Imposto de Renda cobrado e arrecadado na fonte, até mesmo excessivamente, voltando ao bolso do contribuinte meses depois, vem sem cobertura de um centavo de juros. Existem assalariados que estão pagando importância astronômica de Imposto de Renda.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pagar Imposto de Renda sobre salário é um absurdo.

Pois bem, o que o Governo vem fazendo para conter a inflação é concorrer para que essa inflação se acentue cada vez mais.

Uma outra aberração, um outro paradoxo. No ano passado, 1980, o supérfluo, por incrível que pareça, subiu menos do que o essencial. Fiz um levantamento e constatei que o preço da televisão a cores, do ano de 1980 para o de 1981, aumentou 134%. Pois bem, um conjunto de irrigação, que atualmente para o Nordeste é essencial, é de alta importância, subiu 230%.

Como se entende, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o essencial tenha uma inflação superior ao supérfluo? Como se entende que em uma Nação em dificuldade, com os seus assalariados passando fome, o superávit da receita orçamentária fiscal seja astronômico? Como já disse, no ano passado, o orçamento fiscal superou a arrecadação prevista, em mais de 400 bilhões de cruzeiros.

A intenção literária do Governo é favorecer o uso do álcool. Gastaram com propaganda para desenvolver o Programa Nacional do Álcool, induziram o povo brasileiro a querer bem, a acreditar no Programa Nacional do Álcool e, dentro de alguns meses, todo brasileiro passou a carregar recursos para que o Programa Nacional do Álcool fosse auto-suficiente. O brasileiro chegou a pagar, paga atualmente, Cr\$ 66,00 por um litro de álcool quando põe gasolina no seu carro. O que fez o Governo agora? Inexplicavelmente, subiu o preço do álcool mais que o da gasolina e do óleo diesel. A alta da gasolina foi de Cr\$ 6,00 por litro e a alta do álcool, que é nosso, foi de Cr\$ 10,00 por litro. Tenho a impressão de que este Governo tem um problema psíquico qualquer, porque não tem sentido, o juízo dele não está certo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à análise primeira: temos a pequena e média empresas em dificuldades, na sua maioria trabalhando deficitariamente, e a União com superávit em sua receita fiscal. Como se entende isto? A inflação atingiu três dígitos e o Governo aumenta em 102% a tarifa elétrica, para que o povo contribua para o desenvolvimento da energia nuclear. Mas, pelo amor de Deus, este povo não tem condições de implantar energia nuclear no País. O povo, a massa trabalhadora assalariada está passando privação, está passando fome.

Agora temos esse outro paradoxo, que é o problema do álcool. O Governo, apesar da inflação, vem tirando, drasticamente, o subsídio de alguns produtos, entre eles o trigo. Produto de primeríssima necessidade, já sofreu, nestes últimos dez meses, em média, 230% de aumento, que é justamente o subsídio que o Governo está tirando. Ora, o Governo tira o subsídio do trigo e, ao mesmo tempo, subsidia o açúcar e o álcool para o europeu consumir esse álcool e esse açúcar, que é nosso, mais barato do que nós!

Vamos mais longe: ele está premiando o exportador, ele tira o subsídio do álcool, do açúcar e premia o exportador, aumentando o preço do álcool entre nós, aumentando o preço do açúcar. O Governo não está normal.

Para que a Casa tenha uma idéia, a matéria-prima da cana-de-açúcar equivalente à manufatura de 60 quilos de açúcar está sendo vendida, aqui no Brasil, na minha área, a Cr\$ 36,00 o quilo, ou seja Cr\$ 2.160,00 o saco de 60 quilos. A mesma quantidade dessa matéria-prima é transformada em álcool,

dá 40 litros de álcool que o Governo está exportando por mil trezentos e tantos cruzeiros. Para ser preciso, quando o povo brasileiro consome o açúcar paga Cr\$ 2.185,80 e quando o americano do norte ou o japonês consome o álcool, pagam Cr\$ 1.392,00.

O poder aquisitivo do alemão, do japonês, do americano do norte é dez vezes maior do que o poder aquisitivo do povo brasileiro. Por que, então, eles têm o privilégio de pagar quase 50% a menos? Por que, então, eles têm o privilégio de gozar os incentivos fiscais e o que se soma aos nossos produtos é a incidência tributária cada dia maior?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são pronunciamentos como esses que eu desejava que a Liderança do Governo contestasse, porque estão aqui as provas; a prova do superávit na receita fiscal; a prova do salário miserável que, a esta altura dos acontecimentos, já prejudica os valores éticos e morais da nacionalidade; salário tão infeliz que já atenta contra a própria segurança nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu já disse muitas vezes desta tribuna que o dono de uma casa, o chefe de uma família não tem força em sua casa, mandar em sua família, se ele não pode manter a sua casa, se ele não pode manter a sua família. Chegamos a um ponto em que o salário miserável levou o assalariado de baixa renda à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor.

E a nossa classe média? Como anda a classe média obreira deste País? Também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, marginalizada; com o cadeado no telefone, sem poder manter mais os filhos no colégio, alguns deles, aqueles que pagam casa ao BNH, já sublocando quartos.

Nós temos, por incrível que pareça, dois brasis: o Brasil que vende serviço, a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS, a TELEBRÁS, com suas diretorias ganhando astronomicamente bem, participando dos lucros da empresa, e o Brasil que presta serviço à saúde pública, ao Ministério da Agricultura, à SUDENE, ao DNOCS, ao Ministério do Interior, sem dinheiro, sem condições.

Para que a Casa tenha uma idéia dessa legislação miserável que aí está, ela obriga os Prefeitos dos municípios a arcarem com a responsabilidade da educação rural, sem poderem pagar à professora; e manterem as estradas vicinais, sem poderem fazer estrada nenhuma.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador José Richa.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Nobre Senador Agenor Maria, não me canso de louvar o seu extraordinário espírito público, a sua grande preocupação com os problemas sociais deste País. V. Ex^e tem toda a razão quando verbera, dessa tribuna, a situação afilitiva em que se encontra o povo brasileiro. A classe trabalhadora, como V. Ex^e muito bem assinalou há poucos instantes, no seu discurso, está pagando um pesado ônus por esta política econômico-financeira adotada no País. E eu, sinceramente, já começo a colocar em dúvida esse tal modelo de que tantos falam e eu também vivo falando; acho que não existe modelo nenhum, porque as autoridades, no campo econômico, estão completamente perdidas e impotentes para resolver os problemas econômicos do País, sobretudo com a sua gravidade tendo atingido a uma tal proporção que me parece faltar, inclusive, independência, para que as medidas certas possam ser adotadas. Quanto às multinacionais, por exemplo, todas as multinacionais têm algum vínculo com algum banco internacional; e o País está todo ele pendurado num excessivo volume de dívida externa que não permite, portanto, às autoridades nesta área terem a independência para adotar as medidas corretivas nos rumos da economia, capazes de minorar um pouco o alto preço social que o brasileiro está pagando. Ainda ontem, pude abordar aqui o assunto, dando um exemplo de que, impotente o Governo para apertar, para resolver, para fazer com que as dificuldades possam ser igualmente distribuídas entre todos os brasileiros, o Governo, praticamente, concentra o combate à inflação nas classes assalariadas. Então, o ônus maior, ou quase total do combate à inflação, as classes assalariadas é que estão pagando. Ontem ainda, para citar um exemplo, eu abordava a recente decisão adotada pelo Governo, fazendo com que aqueles benefícios que o trabalhador recebe, os abonos ou rendimentos do PIS — Programa de Integração Social — que antigamente o trabalhador recebia todos eles nos três últimos meses do ano, outubro, novembro e dezembro, o Governo agora resolveu diluir isto em 12 meses. Resultado: aqueles que vão receber depois de dezembro, vão ter uma defasagem, nas migalhas que recebem, de seis meses. Numa inflação de 10% ao mês, V. Ex^e há de imaginar o que isto vai representar, exatamente nas costas de quem não tem condições de suportar esse sacrifício. A desvalorização da moeda vai incidir sobre essas migalhas que os trabalhadores, sobretudo os de mais baixa renda, vão receber do PIS, ainda defasado, corroído. São migalhas corroidas

pela inflação; V. Ex^e há de imaginar, como todos nós aqui que nos preocupamos com os problemas sociais do País, o que isso vai significar para a imensa maioria dos trabalhadores brasileiros. V. Ex^e fez também uma referência ao problema da habitação popular. Desgraçadamente, o programa não deu certo. É preciso que se reconheça: o programa habitacional brasileiro não deu certo. E agora ainda se anuncia, para junho ou julho, um reajuste da ordem de 70% nas prestações do BNH...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — 73,8%

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Pois então. Veja V. Ex^e, quase 74%. Quem é que vai agüentar isso? Não há quem agüente. Sobre esse assunto, que V. Ex^e está abordando com muita competência, nós ainda, especificamente sobre este problema da prestação do BNH, vamos voltar, na semana que vem, a debater aqui nesta Casa. Quero registrar os meus cumprimentos a V. Ex^e porque, mais uma vez, com a grande sensibilidade humana que V. Ex^e tem, traz ao conhecimento e ao debate desta Casa um assunto tão importante como este.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador José Richa, agradeço emocionado pelos elementos e subsídios que V. Ex^e trouxe ao meu humilde discurso.

No alinhamento que fiz, encontrei outro paradoxo: o Governo, reconhecendo o problema do salário, atendeu à reformulação semestral. Mas, como foi que o Governo atendeu à reformulação semestral do salário? Até 15 salários; e só uma categoria; o assalariado público federal, estadual, municipal ou os assalariados, de um modo geral, acima de 15 salários, não têm reformulação. É de se perguntar: será que o assalariado de 15 salários, ou o assalariado funcionário público federal, estadual, municipal; será que o Exército, a Marinha, a Aeronáutica; será que toda essa gente é diferente? Agora não existe mais anualidade; agora é semestral; tudo é feito na base do semestre; e quando aumenta o salário semestral, aumenta tudo neste País, prejudicando todas aquelas categorias, sejam elas quais forem, para as quais não se fez reformulação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema é muito grave. Criou-se uma confusão tão grande no mundo dos assalariados, que eu não sei, sinceramente, até que ponto vai essa desmotivação.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex^e aborda, na verdade, um assunto muito interessante. No que diz respeito a esse reajustamento salarial, acho uma discriminação muito grande em relação ao funcionalismo público estatutário, porque só quem tem direito ao reajuste salarial é o CLT, não é verdade?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Certo!

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Então, o estatutário não tem direito ao reajuste semestral, mas sofre as consequências do reajuste dos preços.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito bem!

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Isso vai ser difícil conciliar.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Fico grato, Senador Almir Pinto, e parabenizo-me com V. Ex^e. Embora com assento na Bancada do Governo, reconhece a profundidade do drama que vive o assalariado em nosso País. Porque eu alinhei, Senador Almir Pinto, uma série de fatos que me deixam preocupado. Acho que o Governo perdeu o juízo; acho que o Governo não está com juízo certo; precisa uma junta médica consultar o Governo.

Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e não estava aqui presente. Comecei dizendo o seguinte: a Nação está em dificuldades; a pequena e média empresas, trabalhando gravosamente, e uma grande parte até deficitariamente. No entanto, há superávit no orçamento fiscal da União. Como se entende o povo sofrendo e o Governo arrecadando impostos demais?

Segundo, o Governo reconhece que a inflação acima de três dígitos, porque ela passou de 100%, deixou o pequeno assalariado em situação miserável. Que fez o Governo? Aumentou este ano, está programado, a taxa energética em 102%, porque o Governo acha que este povo, que está sofrendo, pode contribuir com 20 bilhões para desenvolver o projeto da energia nuclear.

O Governo, por incrível que pareça, permitiu que o supérfluo subisse menos que o essencial. Fiz um levantamento e constatei o seguinte: a televisão a cores subiu de 1980 para 1981, 134% e o conjunto de irrigação, que é essencial, subiu 230%. É outro paradoxo.

O Governo tem intenção, pelo menos literária, de ajudar o problema nacional do álcool, estimulando o povo brasileiro a usar o álcool que é nosso, usando o menos possível a gasolina, o petróleo, enfim. Que fez o Governo recentemente? Subiu Cr\$ 6,00 em litro da gasolina, que não é nossa, e subiu Cr\$ 10,00 no litro de álcool, que é nosso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^e permite um aparte?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Darei o aparte ao Senador Dirceu Cardoso e, logo em seguida, a V. Ex^e, Senador Almir Pinto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^e agora cifrou um problema de profunda gravidade e me fez recordar uma comunicação que recebi da zona sul do meu Estado, anteontem e ontem por telefone, de agências de venda de automóveis, dizendo o seguinte: "Não vendemos mais carro algum a álcool, porque o povo não quer comprá-lo, porque o álcool está numa situação duvidosa, sofrendo alterações e aumentos todos os meses, que ninguém quer mais comprar carro a álcool. Exatamente o que V. Ex^e acaba de relatar, no seu substancial discurso, que está revelando defeitos da nossa legislação e da posição econômica que o Governo está a adotar.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Dirceu Cardoso, o que gastou o Governo, para motivar o povo brasileiro a comprar carro a álcool, foi uma soma fabulosa. Então, permitiram uma campanha na imprensa, há água no álcool, álcool adulterado, e, agora, permitiram subir o álcool dez cruzeiros no litro, mais do que a gasolina, desmotivando o povo brasileiro para deixar de consumir automóvel a álcool para voltar a consumir automóvel a gasolina.

Então, é de se perguntar se esse Governo está com juízo. Não está, não.

Mas está aqui alinhada uma série de incongruências que não têm sentido, e eu vou mais longe, pois não é só o problema do álcool; levamos mais de trinta anos para preservarmos o monopólio do nosso petróleo. Muito bem! Acabou o monopólio do petróleo. Nós temos Carajás, que poucas nações do mundo dispõem do potencial mineral de Carajás — o ferro, o alumínio, o ouro, o manganês. É uma coisa formidável. Pois bem, prepara-se psicologicamente à Nação, através dessa rede de televisão, que não temos como arcar com a responsabilidade de explorar o minério que é nosso. Que estamos fazendo? Pegamos o alumínio, e este alumínio do Norte poucas nações do mundo têm, está esgotado, entregamos ao capital estrangeiro e, por incrível que possa parecer, não participamos com nada. E estamos fazendo Tucuruí, para oferecer energia 70% mais barata àquele capital estrangeiro que vai explorar o alumínio que é nosso. Descobrimos o alumínio, ele está ali. Estamos fazendo Carajás com dinheiro emprestado a juros altos, e eles vão consumir mais energia do que todo o Estado do Maranhão. E o grave: o homem mais humilde do Maranhão está pagando 70% a mais no preço da energia do que eles vão pagar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um caso de polícia. Não tem sentido, não tem lógica, e é evidente que o Governo, sinceramente, está perdendo o juízo.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Acredito que o Governo não esteja perdendo o juízo, como V. Ex^e entende. Se bem que V. Ex^e faça um discurso assim quase que um tipo cosmopolita internacional, porque a inteligência de V. Ex^e serve de uma forma tal que traz à baila, ao mesmo tempo, assuntos de alta relevância para a economia da Nação. Eu não sou economista, não estudo assuntos econômicos, mas vou por partes: quando V. Ex^e falou na questão do álcool — o Governo ter subido mais o álcool do que a gasolina e o óleo diesel. A culpa não é do Governo; a culpa é nossa: é exatamente a vasão sub-reptícia deste combustível que levou o Governo a gravar o seu preço um pouco mais do que aquele que desejávamos que fosse. Sabe V. Ex^e que 50% do álcool brasileiro foi, sub-repticiamente, escasseando. Não sei como, houve esta vasão enorme, mistura de 50% para aqui, 50% para acolá, o álcool está se acanando de maneira sub-reptícia. Então, o Governo se viu na obrigação de uma taxação mais alta, para evitar isto que todo o brasileiro está com receio, inclusive agora testemunhado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, do álcool, desaparecer. Porque pelo fato de o álcool ser mais barato, estavam comprando o aludido combustível para utilizações diversas, o que vinha motivando a sua escassez. Esta talvez tenha sido uma das razões essenciais que levaram Sua Excelência o Senhor Presidente da República a concordar com os seus auxiliares, numa taxação mais forte do álcool em relação à gasolina e ao óleo diesel. Mas, mesmo assim, de qualquer forma, é dinheiro nosso, que fica dentro do País e que não vai para o Oriente Médio. Mesmo com a diferença, diga-

mos, de Cr\$ 20,00 por litro, ainda é dinheiro nosso, que não sai para o Oriente Médio. Agora, V. Ex^e falou sobre Tucuruí e Carajás. V. Ex^e sabe que um Brasil, um país em dificuldades financeiras, tem que buscar dinheiro fora para poder tocar para frente todas essas grandes obras, como as de Tucuruí e Carajás. Numa reunião da SUDAM, em Belém, eu, como representante da Comissão de Assuntos Regionais do Senado, e o nobre Deputado Joel Ferreira, como representante da Câmara dos Deputados, tomamos conhecimento de que Tucuruí terá que ser desmatada dentro de três anos, no máximo, porque, neste prazo, a barragem ficará pronta, e aquela área será inundada. Então, serão 260 mil hectares de florestas que terão que ser limpos, retiradas dessa mata da Bacia de Tucuruí. V. Ex^e sabe que apenas uma empreiteira brasileira se apresentou em condições de fazer algum serviço, talvez um terço. Empresas estrangeiras, francesas, se prontificaram a fazer a limpeza da área mas, até agora, não deram nenhuma resposta, o que vem causando uma certa apreensão, porque o não desmatamento causará enorme prejuízo à Nação. Carajás, V. Ex^e disse, foi buscar dinheiro a juros altos. Quanto a esta parte deixaria para o nobre Senador José Lins que é o encarregado da Liderança do Governo na parte econômica, e que está chegando agora ao plenário, poderia dar informes mais acertados, porque é um estudioso do assunto. Mas, de qualquer forma, o Governo não está perdendo o juízo, está é cansando o seu juízo com as dificuldades enormes que a Nação oferece, de toda ordem. É um país que está em fase de transição, e que tem tudo dentro do seu território, no seu subsolo. E, naturalmente, a exploração dessas riquezas não poderá ser feita da noite para o dia, terá que obedecer a um conograma de trabalho, de acordo com os meios que a Nação dispuser.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Almir Pinto, a adulteração do álcool, ou a venda às escondidas do produto, não são argumentos que possam servir para convencer o povo brasileiro da alta desenfreada de dez cruzeiros num litro. Um outro aspecto, Senador Almir Pinto, é que o álcool é nosso, e o povo deve continuar a ser motivado para usá-lo. Ouvi, neste mês de abril último, o Ministro afirmar que não ia subir o preço dos combustíveis. Pois bem, ele afirmou numa semana e na outra os preços dos combustíveis subiram. Antigamente, a palavra do Governo era palavra de fé, merecia respeito. Mas, infelizmente, hoje não está acontecendo isto.

Senador Almir Pinto, V. Ex^e me conhece, sabe que tenho um devotamento especial por V. Ex^e, sabe que jamais vim a esta tribuna tecer comentários ideológicos ou mesmo partidários. Trago alinhada neste papel uma série de coisas que me deixam preocupado. Veja bem, V. Ex^e, que é um homem do Ceará, do Nordeste, sabe que o algodão fibroso, o algodão fibra longa — só temos o Egito para concorrer conosco, neste tipo — V. Ex^e sabe que o que ele ganha em sedosidade, resistência, em comprimento de fibra, perde em produtividade. A produtividade deste algodão não chega nem perto da do algodão de fibra curta, mas é um produto de características excepcionais, e nós precisamos continuar a cultivar este tipo de algodão.

Ora, pagar 16% de tributo sobre esse tipo de algodão, é um absurdo porque ele não tem rentabilidade para responder por essa obrigação tributária. É uma agricultura gravosa que se produz numa pequena faixa do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Paraíba. E só. São os únicos três Estados que conseguiram produzir esse tipo de algodão para o fabrico de fios finos. Temos, hoje, no Brasil, mais carretilha do que produção desse tipo. Esse algodão perdeu, aos poucos, a uniformidade, e o Brasil, que tinha o melhor tipo do mundo, perdeu, por conta da uniformidade, para o Egito, que tem o algodão de melhor uniformidade do que o nosso.

Quando o Governo modificou a filosofia tributária, em 1967, deixou os Governos estaduais com o ICM, e a incidência tributária, de 16%, sobre esse algodão de produção baixa, de baixo rendimento, transformou a cultura, àquela época gravosa, em altamente deficitária, nós estamos deixando de produzir algodão fibroso, nesta região, porque não temos como responder por esta obrigação tributária.

Segundo, o Governo sabe que os Governos estaduais, de alguns Estados da Federação, importam mais tributos do que exportam, mas ficaram eles, apenas, com esse tipo de ICM, esse tipo de tributo para arcar com as suas responsabilidades. O meu Estado, independente do cotonicultor, o produtor desse tipo de algodão, sofreu uma incidência que transforma uma cultura gravosa em deficitária.

A nossa polícia — o Governo do Estado não tem condições de pagar a nossa polícia. Para que V. Ex^e tenha uma idéia, um sargento, delegado de polícia de um município qualquer, percebe menos Cr\$ 3.500,00 de soldo. Um coronel, em fim de carreira, tem um soldo de Cr\$ 23.000,00. Recebi uma carta há trinta dias, e o capitão que me escreveu pediu conveniência, me dando a relação do que ganha, o soldo, dizendo o seguinte: "Se o Governador continuar a pagar esse soldo, dentro de pouco tempo só vai ficar bandido na polí-

cia". Então, essa estrutura que está aí, essa legislação que se encontra aí, é preciso mudar, porque, da maneira que vai, não é possível.

Alinhei outros dados, também, nesse campo, que mostra o desequilíbrio, Senador Almir Pinto. O dinheiro deve ser o veículo do trabalho, da produção e do lucro. Mas o dinheiro jamais pode ser o instrumento do lucro, porque para passar a ser o instrumento só do lucro, vamos virar um país de agiotagem, simplesmente de agiotagem.

Tenho em mãos uma observação séria do Sr. Adolpho Bloch, que diz o empresário Adolpho Bloch?

Manchete, 24-5-80

Que capitalista sou eu? Sei que sou empresário com milhares de companheiros que trabalham comigo. E a responsabilidade é a mesma de quando aqui comecei em 1922. Naquele tempo, conhecia a miséria pobre. Hoje, conheço a riqueza pobre. Mas melhorei muito. Substituí meu *trottoir* bancário pelo *trottoir* telefônico. O meu problema é o de todos os empresários que desejam conservar e modernizar o que construíram com obstinada perseverança, durante muitos anos, mantendo e ampliando o mercado de trabalho. Preciso, em nossa empresa, de 250 milhões de cruzeiros por mês para poder dormir sossegado. Muitas vezes não tenho essa quantia. Então não durmo. Agora, meus amigos, se eu não quisesse trabalhar, estava milionário. Mas para quê? Para não fazer nada?

Está em voga dizer-se que o capitalismo é selvagem. Vi isso no país de Sua Majestade Leonid Brejnev Primeiro e Único, onde os comissários do povo ficam sentados, sem responsabilidade, numa cadeira observando os outros a não fazer nada. Mesmo assim, eles apresentam balancetes diários. Postos de gasolina, farmácias, restaurantes etc. Ficam fechados durante uma hora por causa do balanço. No país dos artistas do Teatro Bolshoi não há o que comprar. Toda a produção vai para a guerra. Qual a responsabilidade desse *tovarichich* comissário do povo? Zero à esquerda. Ele não tem problemas de pagamento, de concorrência, de estabilidade, de fornecedores, de inflação. Em 1921, eu ganhava 130 rublos como impressor na oficina que fora do meu pai e que passara a pertencer ao governo. Hoje, em 1980, esse salário continua sendo 130 rublos. O cidadão mais bem pago no país do Kremlin era o genial Rostropovich: 408 rublos. Por ter hospedado seu amigo Soljenitzin em sua *datecha*, o famoso violoncelista foi demitido e teve cassada sua cidadania.

Conheço a loja Gum na Praça Vermelha. Sua variedade de artigos é menor do que numa loja de Brás de Pina. A propósito, contam em Moscou a seguinte história: fizeram uma pesquisa nas universidades e perguntaram a um dos estudantes sobre a profissão dos pais. Um dos jovens respondeu: "Meu pai é astronauta. No momento, ele está em órbita, mas vai descer na Sibéria às 15h 46min. Tomará um avião e chegará a Moscou às 16h 4min. Mudará a farda e às 19h 12 min estará em casa." "E a sua mãe?" — perguntou o pesquisador. "Ela também trabalha, mas não tem hora para chegar em casa porque está na fila para comprar uma camisa de *nylon* que há um mês a Gum está anunciando para hoje."

Meus amigos:

Não sou economista. Somente folhei os livros de Economia. Acho-os muito chatos. No rodapé de cada página tem sempre várias notas, em corpo 4, para se ler com a lente. Apesar de não ter estudo Economia, sei que as obras de base são feitas pelos governos otimistas. Num país democrático, o grande comprador é o governo que realiza grandes obras e aumenta o poder aquisitivo do povo.

Imaginem que já temos, sem contar Itaipu, 30 milhões de KW gerados por nossas hidrelétricas. Temos capacidade para 213 milhões de KW somos o país mais rico do mundo em potencial hidrelétrico. Se tivéssemos de produzir esses 30 milhões de kw/com petróleo, teríamos de comprar 800 mil barris diários. A 35 dólares cada um, gastaríamos mais 8 bilhões e 400 milhões de dólares por ano. Poucas lâmpadas poderiam ser acesas."

Mais adiante diz ele o seguinte:

"O que não posso compreender é a correção monetária, os juros altíssimos e as especulações. Quem paga todos esses lucros é o povo. Por que razão tanta facilidade para quem tem dinheiro? A eles dá-se todas as oportunidades de lucros de *overnight*, sem exigir qualquer trabalho.

O dinheiro tem o seu valor. Mas não pode render mais de 6% ao ano."

Ora, Senador, isso é uma nota de um empresário do Governo. E o que está fazendo o Governo nessa área financeira? Está garantindo o lucro tri-

mestral de 20% à poupança ociosa. O empresário está aí deficitariamente trabalhando, correndo o risco de, trabalhando, perder o que tem; e esse tipo de rico financeiro não tem outro trabalho senão o de colocar na poupança e ficar com a garantia e o sigilo, ganhando sem fazer nada.

Não podemos continuar, Senador Almir Pinto, dando a quem tem o dinheiro o direito de ter tudo, e negando a quem trabalha, pelo menos, o direito de trabalhando poder viver às suas custas.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — O raciocínio de V. Ex^e está certo. Há pouco falava eu com o nobre Senador Evelásio Vieira sobre essa questão empresarial do País. Não acredito que um empresário afortunado estacione o desenvolvimento da sua empresa e limite-se a depositar os lucros na poupança, prejudicando - digamos assim - o ritmo empresarial brasileiro. Andei agora pelo exterior e dizia ao meu nobre colega Senador Evelásio Vieira que alguns países acham que há um certo amofinamento do nosso comércio, porque as empresas brasileiras, não oferecem aquela sustentação de vendas de seus produtos ao comércio estrangeiro. Por exemplo: se este ano fecham um negócio com certo país para a venda de determinado produto, o país comprador fica na dúvida se para o ano seguinte poderá contar com a continuidade do negócio executado. Há, por conseguinte, como que uma estagnação do empresariado nacional. Não falo nas empresas estatais, estou falando no empresariado de uma maneira geral; isso foi o que senti das conversas que ouvi: exatamente falta de segurança que o comércio internacional sente em relação à empresa brasileira. Eles compram, mas não têm a segurança de que no outro ano poderá comprar a mesma coisa que conseguiu no ano anterior.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado a V. Ex^e por mais uma vez concordar com meu discurso.

Ainda o nobre Sr. Adolpho Bloch, encerrando o que disse, escreveu o seguinte:

"Se você constrói uma casa, uma indústria, administra uma fazenda, é justo que seu ganho chegue a 10 ou 12%. Agora, se você não fez nada, pensa apenas na correção monetária, nos juros, tenha paciência, você está criando a inflação e o desemprego."

Essa é a verdade, Senador. Esse lucro astronômico desta poupança ociosa, está gerando desemprego, está desmotivando todo mundo.

Sr. Presidente, antes de concluir, desejo trazer ao conhecimento da Casa o problema do petróleo.

No ano passado — ano de 1980 — a PETROBRAS vendia o óleo combustível a Cr\$ 4,50; o diesel a Cr\$ 12,00; a gasolina a Cr\$ 26,00; nafta a Cr\$ 14,00 o gás a Cr\$ 10,70. A PETROBRAS apurava, no ano passado, Cr\$ 1.844,74 num barril de petróleo. Como custava Cr\$ 1.450,80 a 31 dólares o barril, o lucro da PETROBRAS, no ano passado, era de Cr\$ 393,94.

Este ano, Sr. Presidente, com o dólar um pouco alterado, mas com os preços dos combustíveis, o óleo combustível a Cr\$ 14,60, o diesel a Cr\$ 26,00, a gasolina a Cr\$ 60,00 — já passou, já subiu — a nafta a Cr\$ 37,00, eles estão apurando num barril de petróleo, a importância de Cr\$ 4.462,14; o lucro este ano, do barril de petróleo, sobre esse preço, chega a Cr\$ 2.013,00 por barril.

Ora, no ano passado era Cr\$ 393,94; este ano elevou-se para Cr\$ 2.013,00. Esse lucro absurdo não tem motivo de ser. Daí eu ter afirmado que nós temos dois Brasis; o Brasil daqueles que vendem serviços, que vendendo serviços ganham o que querem, e o Brasil daqueles que prestam serviços, e falta a injeção nos hospitais, e falta a conservação das estradas, e falta a sala de aula, e falta o leite nos hospitais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma realidade que grita e que perturba; grita e perturba porque — eu já disse desta tribuna —, nós seremos obrigados a preservar os valores cívicos, éticos e morais da nossa sociedade, mas jamais nós poderemos preservar esses valores com esta miséria, com esta fome campeando nos lares.

Se nós não tivermos capacidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de preservar a família, a religião e o cívismo, eu não sei para onde nós vamos ser arrastados.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Apenas para lembrar o seguinte: há dois ou três anos, li um artigo de um dos homens que considera mais competentes e mais sérios deste País, Glaicon de Paiva, de um seu trabalho publicado no Digesto Econômico; não me recordo, agora, porque tenho uma péssima memória, dos dados, mas ele mostrava que o presidente e os diretores da PETROBRAS ganhavam mais do que os presidentes e diretores da IBM, da

GE, da General Motors, enfim, de qualquer das maiores empresas do mundo; eram os homens mais bem pagos do mundo: o presidente e os diretores da PETROBRAS. Tenho, se não me engano, esse Digesto Econômico e poderei trazê-lo para provar isso. É o que V. Ex^e está dizendo: há uma remuneração exagerada, um ganho muito grande daqueles que já têm muito, tirando daqueles que têm pouco ou não têm nada. Eu queria registrar este aparte para mostrar — não sei se essa situação foi mudada, porque, de lá para cá, o Senhor Presidente da República, o Poder Executivo parece que tomou a decisão de diminuir os ganhos ou os salários dos dirigentes das nossas empresas estatais. Mas, isso, Glaicon de Paiva registrou em num artigo há dois ou três anos, que está no Digesto Econômico, quando o Brasil remunerava o presidente e os diretores da PETROBRAS em bem mais do que os presidentes e diretores das maiores companhias do mundo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Fragelli, muito obrigado.

Antes de concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tirar o subsídio do trigo e tirar todos os subsídios, criando mais pobreza em nosso País e, paralelo a isso, tirar todo o ônus para exportar para o exterior, eu não entendo, aumentar 10 cruzeiros no álcool, aumentando no álcool mais do que aumentaram na gasolina e no óleo diesel, também não entendo.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex^e permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Moacyr Dalla, darei o aparte a V. Ex^e logo que conclua este meu raciocínio.

Fiz um levantamento e constatei que em 1975, 1 litro de diesel custava 1 cruzeiro e 53 centavos. O diesel é o combustível do trator, o diesel é o combustível da máquina, o diesel é o combustível da produção. Ora, se o diesel é o combustível do trator, da máquina e da produção, eu entendia que ia encontrar um percentual mais abaixo do que o percentual sobre a gasolina. Ledo engano! A gasolina, custava, em 1975, 3 cruzeiros e 20 centavos, os percentuais do diesel, por incrível que possa parecer, eram superiores aos da gasolina. Foi encontrado para o diesel 2.024% e, para a gasolina, 1.972%. Desse modo, pode-se dizer que a gasolina subiu para 66 cruzeiros e o diesel ficou em 32 cruzeiros e 50 centavos. Mas o percentual elevou-se muito mais, porque o diesel custava 1,53 e a gasolina custava mais do que duas vezes mais.

Sr. Presidente, pediria da magnanimidade de V. Ex^e, da sua sensibilidade, a oportunidade para apenas dois apartes: o aparte ao nobre Senador Moacyr Dalla e, a seguir, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminentemente Senador Agenor Maria, ter parlamentado com V. Ex^e várias e reiteradas vezes, é motivo de grande alegria para mim, que considero um homem que sabe debater os assuntos populares. Nessa tribuna V. Ex^e se agiganta, mas é mister que eu hoje faça justiça a mim mesmo; hoje, vejo V. Ex^e, não aquele Agenor Maria que eu conheço, mas bastante mesmo, radical. Só para ilustrar o nosso posicionamento, que é afilhado como o de V. Ex^e, que é de preocupação constante como é de V. Ex^e, vou contar o que aconteceu há dias no meu Espírito Santo: um prefeito de uma cidade no norte capixaba, filho de imigrantes, homem que já serviu ao paço municipal por duas legislaturas, saiu e foi dar uma volta, um passeio, para ver seus parentes; pensou em ficar nesse país trinta dias. A comida não era rationada não, Ex^e, ele não podia comer o que queria; pensou em ficar trinta dias ficou sete, voltou de lá e disse que o melhor País do mundo, com gasolina a 100 cruzeiros, ainda é o Brasil, porque temos liberdade e ainda podemos comer o que queremos. Deu uma entrevista ao jornal *A Gazeta* — rogo o testemunho dos nobres Senadores João Calmon e Dirceu Cardoso — dizendo para o Espírito Santo e para o Brasil o que vim pelas andanças dele pelo mundo e o que ele sentiu. Vou assumir um compromisso de público com V. Ex^e, depois de V. Ex^e espantar, bater, arranhar todos os problemas nacionais, de lhe mandar a entrevista de um homem sério, de um homem direito, que saiu deste País para visitar os seus familiares em outros países da Europa, e deu uma entrevista que faz pasmar aqueles que têm um mínimo de sensibilidade — esse homem chama-se Eduardo Glazan.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Moacyr Dalla, no decorrer dos anos, tive a felicidade de cultivar uma amizade muito sólida com V. Ex^e.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — A recíproca é verdadeira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O que alinhei nesse documento e faz parte das minhas preocupações, é para que o nosso País não vá chegar ao ponto em que chegaram esses países visitados por esse cidadão que V. Ex^e citou. Acredito que no século XXI — e estamos muito perto dele —, quem tiver energia renovável no mundo vai ter oportunidade.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — E nós vamos dizer isso.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Porque, Senador Moacyr Dalla, temos um sol magnânimo af, a gerar energia líquida para mais de 3 mil quilômetros, temos; temos um povo trabalhador e temos *know how* para fazer álcool, sem precisar de ninguém. Eu vi, Senador Moacyr Dalla, vi e ouvi, e comprei também um carro a álcool, porque me animei com a propaganda do Governo; eu comprei, Senador Moacyr Dalla, uma camioneta a álcool; tenho um Opala a álcool e uma Chevrolet a álcool. Por incrível que possa parecer, depois da alta dos Cr\$ 10,00 eu não sei mais como o transportar o leite da fazenda, na camioneta a álcool hoje, depois da alta de Cr\$ 10,00 com a qual não posso me conformar — e acho que 90% da população brasileira não se conforma — eu não sei mais como usar a camioneta a álcool.

Eu, Senador Moacyr Dalla, falo a V. Ex^e é um homem empenhado como eu, em todos esses problemas. V. Ex^e é um homem do PDS, mas acima do PDS de V. Ex^e, está a sua consciência e o seu País, que é o nosso Brasil. O problema do CM que falei aqui, Senador Moacyr Dalla, incidindo sobre o produto, transformando um produto gravoso em deficitário, é outra aberração que não tem sentido. O Imposto de Renda cobrado na fonte, o assalariado pagando Imposto de Renda, dói, fere; enfim, todos esses dados foram alinhados para que a gente possa evitar as "polônias" que estão por aí, que chegaram ao que chegaram por justamente faltar administração, por justamente faltar interesse.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Solicito a V. Ex^e a conclusão do seu discurso. V. Ex^e já ultrapassou o seu tempo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir, Sr. Presidente, permitindo — como V. Ex^e já permitiu —, o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Agenor Maria, creio que de todos os assuntos que V. Ex^e trouxe um deles encerra uma gravidade extrema: é a retirada do subsídio do trigo. V. Ex^e deve saber, porque está trazendo ao conhecimento do Senado, não é por causa da alta do pão, é por causa do alta do macarrão, que, hoje, no interior, de nosso País, é a alimentação básica das classes mais sofridas, eles se alimentam de macarrão e outra verdura qualquer, porque é o alimento mais barato. Se for retirado mesmo o subsídio do trigo e se ele subir como se espera, tiramos de uma vez a possibilidade de alimentação das classes menos favorecidas, isto é, tiramos da sua marmita a base da sua alimentação, que se constitui de macarrão e uma verdura qualquer, porque com carne, arroz e feijão ela não se alimenta mais. É apenas o macarrão e a verdura.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Sr. Presidente, concluo com o item 8º:

"8 — Prorroga as eleições municipais e procrastina a lei eleitoral para as eleições do próximo ano, deixando toda a nação na expectativa da dúvida e da desconfiança, gerando com isso um vazio de tremendas consequências para o equilíbrio sócio-econômico do País."

Sr. Presidente, procrastinar o modelo pelo qual nós, políticos, vamos nos reger no próximo ano, com os prazos fatais de transferência de títulos, com os prazos fatais de filiação partidária, é deixar toda a classe política e todo povo brasileiro, interessado nas eleições do próximo ano, numa situação aflitiva, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Então, me pergunto: que tipo de abertura é esta, que no campo econômico arrocha e no campo político prorroga as eleições municipais e deixa a classe política ajoelhada, à espera não sei de quem, nem de que, para saber como vamos processar as eleições do próximo ano? Onde o bipartidarismo desapareceu para nascer um pluripartidarismo que não tem outra oportunidade senão dar apenas a feição de partido que se faz de cima para baixo. Porque eu confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma fadiga nacional contra tudo isso que está aí.

Pelo amor de Deus, se é abertura abram, digam as regras do jogo e vamos fundar esses partidos, com o povo, de baixo para cima, para que de uma vez por todas a política nesse País não seja a política de nascimento e de dinheiro, seja a política daqueles que tendo ideal, tendo espírito público, possam dar alguma coisa de si pelos seus, pela Nação, pelo futuro, pelo凭orvir e pela grandeza da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao nobre Senador Evandro Carreira. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides. (*Pausa.*)
S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Comunico ao nobre Senador Dirceu Cardoso que imediatamente tomei as providências solicitadas. Primeiro, enviando ao Conselho de Censura a denúncia de V. Ex^e, devidamente subscrita pelo Presidente em exercício, em segundo lugar, já estamos providenciando, agora mesmo, para que haja omissão da referência ao fato do filme no noticiário oficial do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Venho hoje a tribuna, movido por um impulso do coração, numa atitude sentimental de carinhosa evocação, dos anos que vivi, no Colégio Antônio Vieira, em Salvador, Bahia, período decisivo da minha formação, como homem e cidadão.

Foi nessa época, a começar de 1927, que recebi naquele velho casarão os ensinamentos e exemplos decisivos, sobre os quais alicercei a trajetória da minha existência e foi ali, também, que fiz amizades preciosas, muitas das quais foram crescendo, a medida que o tempo ia passando, amizades cujo número e alta categoria constituem um dos justos motivos de regozijo e orgulho, neste crepúsculo da minha existência.

Refiro-me expressamente ao Colégio Antônio Vieira, que 25 jesuítas portugueses fundaram, na Bahia, a 15 de março de 1911, e que vem desenvolvendo, com ininterrupta eficiência, uma extraordinária missão educativa e cultural.

As comemorações realizadas em Salvador, no dia 15 de março, festejando os 70 anos de existência dessa Instituição, justamente considerada como um modelar centro de aprimoramento e desenvolvimento de recursos humanos, evidenciaram a alegria, o carinho e amor dos alunos, dos professores, pais de alunos, dos ex-alunos e de toda a Bahia.

Irradiando sua influência pelo Nordeste, em virtude da boa qualidade das instalações, planejamento didático e sobretudo, pela excelente categoria dos seus professores, o Colégio Antônio Vieira, atraía estudantes de vários Estados do País.

Estudei, quando instalado à Rua dos Coqueiros da Piedade, antes de sua mudança para o Garcia. Também lá estudaram dois dos meus filhos.

Sucessivas gerações de brasileiros, — inclusive oriundos de outros Estados, — tiveram o privilégio e a boa sorte de receberem a sólida formação educativa, didática, científica, cultural e religiosa, que a Companhia de Jesus, tradicionalmente, proporciona nos estabelecimentos de ensino que mantém.

Esses anos de minha formação, relembrão-nos, neste instante, com um sentimento repassado de saudade e gratidão.

Seria impossível relacionar os ex-alunos do Colégio Antônio Vieira que se destacaram, posteriormente, na vida brasileira.

Lá estudaram os ex-Governadores Antonio Balbino, José Rolemberg Leite, Augusto Franco, Roberto Santos, ex-Senador Ruy Santos, Ministro Henrique La Rocque, Senador Jutahy Magalhães, Vice-Governador da Bahia, Luiz Viana Neto, ex-Ministro Ângelo Calmon de Sá, Desembargador Renato Mesquita, Jornalista Jorge Calmon, Professores Lafayete Pondé, Presidente do Conselho Federal de Educação, Nelson Sampaio, Hélio Simões, Adriano Pondé, Aristides Novis Filho, Thales de Azevedo, Anísio Teixeira, que se projetou como um dos maiores educadores do Brasil, Jorge Amado, escritor de reputação internacional e tantos outros, que seria longo enumerar.

Relembrei com saudade, no limite da capacidade da minha memória, os companheiros da minha divisão, da minha série e outros com os quais mantinha um relacionamento oriundo das afinidades etárias e sociais, assim como alguns d'aqueles que lamentavelmente faleceram, muitos dos quais ainda jovens, e que constituiam uma excelente esperança de vida bem sucedida e cujo desaparecimento me dilacerava o coração quando tomava conhecimento da irreparável perda de um amigo da infância. Mas, são coisas da vida, que nos marcam de maneira indelével.

Este apego sentimental, no decorrer da nossa adolescência, não sei ainda subsiste nos turbulentos dias que vivemos, quando prevalece a obsessão materialista, típica de uma civilização voltada para o consumo.

Na minha geração, predominavam valores espirituais, éticos e, sobretudo, a prioridade fundamental de uma solidariedade humana, hoje dificilmente compreendida ou praticada.

Evoco, neste instante de grande saudade, os que já se foram, remanescentes da minha série escolar e do internato na minha época no Colégio: Antônio Dantas Prado, José Dantas Prado, Luiz Pedreira Torres, Geovanni Guimarães, Tarcilo Vieira de Melo, Estácio Gonzaga, Pedro Augusto de Seixas, José Alves Martins, José Manoel Viana de Castro, Fernando Jatobá da Silva Teles, Fernando Souto Maia, Antonio Gonçalves de Oliveira, Domingo Mármore Neto Edgard Pina Prates, José Muniz Barreto de Aragão, Arthur de Moura Teixeira e Benedito Geraldo do Vale Bentes.

Lembrarei, neste instante, outros companheiros, de divisão, de série, de futebol, de congregação e apostolado da oração, com os quais mantinha o mais íntimo e fraterno relacionamento, muitos dos quais se dispersaram pelas imposições do destino que nos separou, dos quais guardo imorredoura recordação dos bons tempos que juntos tivemos o privilégio de viver.

Num esforço de memória, ocorre-me alguns nomes inesquecíveis: Manoel do Prado Franco, Silvio Leite Franco, Manoel Ribeiro, Mário Cabral, Pemy Archer, Julival Rebouças, Augusto Leite Rolemberg, Hermenegildo Cardoso de Castro, Rito Mascarenhas Cardoso, Durval Cardoso, Henrique Cardoso, Adernoel Chagas, Delsuc Cardoso, Gustavo Adolfo Caldas, Aloisio Sanches de Almeida, Raul Chaves, Herberto Sales, Jorge Novis, Agenor Brandão, Alberto Schmidt, Dival Porto, Jorge Farias Goes, Dermival Costa Lima, Carlos La Rocque Almeida, Antonio La Rocque Almeida, Humberto Godilho Freire de Carvalho, Fernando Conde, Orlando Bahia Monteiro, Agnaldo Bahia Monteiro, Fernando Borges de Souza, Edgard Jenkis, Durval Cruz Mesquita, Humberto Lemos Lopes, Francisco Reis Lopes, José Carvalho Melo, Yvan Maia Fachinetti, Menandro Falcão, Ruben Nogueira, Carlos Augusto Mesquita, Armando Jatobá da Silva Teles, José Silva, Nelson Sales, José Rezende, José Humberto Rocha, Alberto Teixeira Barreto, Djalma Pinho Saback, Salvador da Mata, Jaime Peixoto Galvão, João José Peixoto Galvão, Emerson Serberto de Barros, Eudes Briglia, Walter João Dantas, Domingos Ribeiro Mesquita, Hélcio Gondim.

Desejaria fazer uma referência especial aos Diretores da minha época: Padre Antonio Pinto, Luiz Gonzaga Cabral, — um grande orador sacro, — e Constantino Cardoso. Recordo, também, os Professores, aos quais estava mais ligado, em virtude das disciplinas que estudava: Padre Bernardo, Padre Freire, Padre Garnier, Padre Foulquier, Padre Faria, Padre Bragança, Padre Borges, Padre Pequito, Padre Mariz, Padre Cosme, Padre Ferreira, Padre Guilherme Azevedo e o grande sábio, Padre Camilo Torrend.

É seu atual Diretor, o Padre Guy Ruffier, insigne escritor de obras didáticas, que continua a tradição dos grandes professores que pontificavam no velho colégio.

São estas as razões, Sr. Presidente, que me levam a tribuna, motivos sentimentais e o imperativo de registrar os 70 anos do Colégio Antonio Vieira, — legítimo patrimônio da cultura brasileira.

Ao fazê-lo, regozijo-me, conjuntamente com o Estado da Bahia, com as gerações nordestinas e de outros Estados, que estudaram nessa exemplar instituição de ensino e preparação para a vida.

Congratulo-me, finalmente, com a Companhia de Jesus que, no mundo inteiro, constitui uma vanguarda da Igreja Católica a serviço do desenvolvimento da ciência, da técnica, da educação e da cultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As grandes civilizações da antigüidade ou se fundaram à beira dos mares, como a grega e a romana, nascidas à beira do Mediterrâneo; ou em férteis vales, como a assíria e a babilônia, na velha Mesopotâmia; ou em deltas baios e alagados, como os egípcios no Nilo e os Hindus no Vale do Ganges.

Nas planuras das costas ou nas margens planas do curso baixo dos grandes rios é que se sedentariaram as primitivas hordas nômades, inicialmente, com o pastoreio, que exigia ricas campinas de fácil deslocamento dos rebanhos, preferida a localização fluvial; posteriormente, com a agricultura, reiterada a preferência do rurícola pelos terrenos menos acidentados.

Hoje, uma nação que se vê obrigada a encontrar uma solução eminentemente agrícola, para a sustentação do seu desenvolvimento, por não ter condições de enfrentar, vantajosamente, a concorrência industrial dos países mais desenvolvidos, deve emprestar o máximo da sua atenção à conquista e utilização de terras planas, francamente mecanizáveis garantidas por suficiente suprimento de recursos hídricos.

Aqui se impõe, evidentemente, como no caso brasileiro, o aproveitamento dos vales férteis, das grandes várzeas, existentes em todo o nosso vasto território, mesmo entre as montanhas de Minas e o altiplano paulista, maior de fato a sua presença na peneplainice nordestina, no espaço amazônico cultivá-

vel e nos imensos taboleiros por onde se estende o cerrado no Planalto Central Brasileiro.

Atualmente só temos terras planas plenamente aproveitadas na orla litorânea ou no imenso vale gaúcho que se estende da bacia do Prata às faldas da Serra do Mar, no Rio Grande do Sul, onde, como assinalamos, preponderam as pequenas e médias propriedades, com uma agropecuária racionalizada mais do que em qualquer outro ponto do País.

As elevações, ou seja, terrenos com inclinação superior a sessenta graus, devem ser utilizadas para florestamento e reflorestamento, ou mesmo fruticultura de grande porte. Em primeiro lugar, para evitar a erosão e lixiviação das terras aráveis, em segundo lugar porque bem mais difícil a mecanização do cultivo e a aplicação dos diversos insumos, como os fertilizantes químicos, só aplicáveis, com proveito, em tais casos se adotada a técnica bem mais cara, do terraceamento, para plantio em curvas de nível.

Hoje a empresa capitalista, movida pelo desejo de crescente rentabilidade de dos investimentos, procura substituir a mão-de-obra agrícola pela máquina, reduzindo os preços unitários de produção.

Por isso, enquanto as elevações ficam para a silvicultura ou certas lavras de colheita mecanizável, como o café, procura-se a terra plana, usando-se, inicialmente, o arado de tração animal nas áreas onde se criam espécies apropriadas — bois, cavalos e muares — abundantes no Brasil, onde há criatório equino e bovino em todas as regiões.

O arado de tração mecânica aparece em estágios mais avançados de desenvolvimento agrícola, para a produção de lavouras comerciais, como o milho, o arroz, a soja, e o feijão, de plantio, capina e colheita mecanizáveis.

No caso brasileiro, o ritmo de mecanização além de lento sofre interrupções, provocadas pelo aumento desmensurado dos preços dos implementos. Quem tenha uma propriedade, mesmo plana, de cem hectares, não vai comprar um trator, que custa mais de um milhão de cruzeiros, além de exigir um condutor que conheça o funcionamento da máquina, valendo o seu trabalho quatro vezes mais do que o de quem maneja o arado de tração animal, que, em 1970, representava oitenta por cento do material empregado na mecanização, havendo maior emprego de arados de tração mecânica em São Paulo, assim mesmo representando pouco mais de dezessete por cento do total.

Para um total de 4.924 estabelecimentos rurais existiam, em 1970, 1.879 arados mecânicos, sendo que oitenta por cento concentrados em estabelecimentos de menos de cinqüenta hectares, sendo um terço do total nacional no Rio Grande, outro tanto em São Paulo e no Paraná.

No decênio 1960/70, o número de arados de tração animal cresceu 53 por cento, aumentando em apenas 23 por cento os de tração mecânica, sendo que São Paulo dispunha de 43 por cento deste último total e o Rio Grande do Sul de 24 por cento.

Se houve esse aumento nos dois Estados, da ordem de dezoito por cento, no período ocorreu, no restante do País, um decréscimo de nove por cento, significando a redução de 5.699 unidades.

Donde se conclui que a penetração capitalista no campo vai ocorrendo muito lentamente, em áreas selecionadas, em estabelecimentos de extensão inferior a cinqüenta hectares.

A APLICAÇÃO DE INSUMOS

Sementes selecionadas, fertilizantes químicos, adubação orgânica, defensivos agrícolas se constituem, atualmente, nos mais importantes insumos exigidos por uma lavoura realmente produtiva, que, tanto quanto para a mecanização, precisa de incentivo creditício e assistência técnica, para conjugar a aplicação daqueles elementos ao solo, obtendo melhores colheitas.

Se é quase inapreciável — fora de São Paulo e do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Sul de Minas, do Paraná e algumas faixas do Rio de Janeiro — a utilização de máquinas na lavoura, ainda bem diminuto, no País, o número de estabelecimentos que usam fertilizantes químicos, cada vez mais caros, embora a aquisição financiada pelo Governo.

Entre 1960 e 1970 esse emprego subiu de dois por cento para oito por cento, significativa a quadruplicação em um decênio, mas muito aquém das nossas necessidades de desenvolvimento agrícola.

Acresce a circunstância de que, mais uma vez, esse progresso técnico se concentrou em São Paulo e no Rio Grande do Sul, onde 70 por cento dos 52 mil estabelecimentos estavam instalados em 1960. Já em 1970, 60% dos 425 mil estabelecimentos beneficiários do uso de fertilizantes estavam ainda naqueles dois Estados, devendo-se assinalar que noventa por cento desses insumos são aplicados por estabelecimentos de área inferior a cem hectares.

Números assemelhados — mostrando essa concentração regional e essa preferência pelas pequenas propriedades — no que tange ao emprego de corretivos e defensivos agrícolas, de táticas mais progressivas de manejo do ga-

do, ou de aproveitamento energético da biomassa, pioneira a pequena propriedade catarinense.

(Dados colhidos em trabalhos do Dr. Pompeu Accioly Borges.)

A MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA

A cada censo demográfico decenal surgem novas revelações a respeito do fenômeno da urbanização no País, principalmente em áreas metropolitanas e zonas industriais, que correspondem ao aumento do êxodo rural, devendo, hoje, mais de cinqüenta por cento da população brasileira se concentrar numa centena de cidades, enquanto, mesmo em municípios rurais, também a maioria da população está na sede urbana e não permanentemente no campo.

Nesse contexto, ocorreu, no Sul do País, onde se situa a agropecuária mais rica e progressiva, o fenômeno do "bóia-fria", uma população pobre de subempregados, apanhados de caminhão nas periferias da cidade, para operações de plantio, capina ou colheita, exercitando uma atividade sazonal incompleta, que não lhes ocupa mais de um terço dos dias disponíveis para o trabalho.

Se examinarmos o avanço do capitalismo, sob o prisma do pessoal efetiva e plenamente ocupado — em todos os dias úteis do ano — veremos que nem os estabelecimentos mais ricos e bem organizados do Sul conseguem manter, com esses trabalhadores, relações satisfatórias de emprego.

Os dados do Censo acusam 811 mil posseiros e os do Cadastro apenas 655, numa apreciável diferença de 156 mil pessoas.

Preferimos, dentro dessa incoerência estatística, considerar mais confiáveis os dados censitários, dado o contato pessoal entre o agente censitário e o responsável pelo estabelecimento rural.

SEGUNDA FORÇA DE TRABALHO

Quando se iniciou a revolução fabril, originado o primeiro fenômeno de urbanização produzido pelo êxodo rural, na Europa, foi bem ampla a aplicação dos menores e das mulheres na produção artesanal, sendo-lhes pago menores salários, assim classificados, individualmente, como "meia força de trabalho".

"O mesmo ocorre em nossa lavoura, atualmente, contando-se, entre as "enxadas" de uma família as mulheres e os menores de mais de dez anos.

Havia, em 1960, 15,3% de menores de 14 anos entre os empregados permanentes e 7,8% entre os temporários, caindo tais percentagens, em 1970, para 6,8% e 2%, respectivamente. Em números absolutos, o efetivo de menores decresceu de 453 mil para 110 mil. Talvez em consequência da maior fiscalização quanto ao cumprimento da obrigatoriedade do ensino primário até os 14 anos."

Pode, no caso, ter havido melhoria das condições de escolaridade da criança rural, decreto convocada, esporadicamente, nas colheitas, sem a perda de ano pelo número de faltas.

Paralelamente a essa possível melhoria educacional, poderá ter ocorrido um crescimento anormal do subemprego agrícola, com os adultos disputando a "meia força de trabalho" das crianças.

Isso parece tanto mais possível, diante da estagnação verificada no nível de emprego rural no período intercensitário 1960/70, mesmo tendo em vista o crescimento de 1,6% da população rural.

UMA VISÃO GOVERNAMENTAL

Quem examina a conduta das autoridades governamentais, nos últimos dez anos, com referências aos problemas agrário e fundiário, observa que houve, inicialmente, uma tremenda luta no sentido do acréscimo dos bens dominiais, com o apossamento de imensas áreas devolutas, por decreto, à margem de estradas pioneiras.

Sucedeu-se a tentativa, pelo INCRA, de dirigir a colonização das glebas, estabelecendo famílias de outras regiões, principalmente na Amazônia.

Mas ainda há luta entre o INCRA e os Estados, como sucede com o IDAGO, que reclama, há dez anos, a posse de um município inteiro — Goiatins, antigo Piacá — estando a causa, até hoje, sem qualquer desenvolvimento, na Vara Federal de Goiânia, enquanto as glebas estão empossadas há mais de dez e vinte anos.

Há muitas terras ociosas, mas não próximas dos meios de transportes e dos centros consumidores. Por isso as desapropriações ocorrem em áreas de maior densidade econômica.

Falando a *O Estado de S. Paulo*, de 6 de abril de 1980, o Sr. Paulo Yokota, presidente do INCRA, declarou:

"As desapropriações ocorrerão sempre que não houver outra alternativa, mas a intenção do Governo, quando decidiu imprimir maior velocidade ao Programa de Regularização Fundiária, é de, no futuro, conseguir agir mais rápido do que o ritmo de aparecimento de novos conflitos. Dessa forma, o Governo conseguirá dentro de

algum tempo equilibrar a situação, passando a agir de forma mais preventiva."

Segundo o diretor do Departamento Fundiário do INCRA, Sr. Odair Zanata, a União arrecadou um estoque de 35 milhões de hectares.

"Isso não quer dizer — advertiu — que o Instituto seja o maior latifundiário do País, como é acusado, algumas vezes. A arrecadação não significa que a terra continua na posse da União. A arrecadação é o primeiro passo, intermediário, para a titulação. Descontando as áreas que já foram tituladas, restam, hoje, para o INCRA, mais de dez milhões de hectares, que se concentram no Mato Grosso, Pará, Rondônia, Acre, Amazonas, Amapá e Roraima."

Isso significa mais de cem mil quilômetros quadrados de terras ociosas, justamente em regiões das mais férteis, predominantemente em planícies e planaltos, de rica vegetação.

Se lhes for propiciada uma infra-estrutura aceitável de transportes e comunicações, de crédito, de comercialização, de assistência técnica, para que sejam tituladas de acordo com o desempenho dos posseiros escolhidos, isso significaria, em tempo razoável, ainda nesta década, uma formidável contribuição para o nosso esforço de desenvolvimento agrário, de que depende o futuro desta Nação.

O que se impõe é promover-se a desapropriação depois de um planejamento efetivo de colonização, de ocupação efetiva e rentável da terra, estabelecida uma política rural que atenda à vocação efetiva de cada área econômica do País, dentro das suas peculiaridades ecológicas.

Não se pode aceitar é que se repitam conflitos de terra, com o sacrifício de posseiros e a ameaça a comunidades indígenas, com tamanha área nas mãos da União.

No dia 6 de fevereiro do ano passado, dizia o *Correio da Bahia*:

"A luta pela posse da terra continua uma constante na vida nacional. Os conflitos são quase diários, em todos os Estados. E com mortes em todo canto. Isso fruto, em parte, da falta de legalização. Quem chegava, ocupava e plantava e acreditava que era dono. Os mais espertos apareciam, porém, adquiriam o título e começavam a pôr a correr os que tinham iniciado a plantação. Com a reação natural, e com a Polícia e a Justiça obrigadas a reconhecer o direito do titulado. Os Estados, por sua vez, donos de imensas áreas, não tiveram a preocupação de buscar resolver o problema em favor do ocupante, normalmente gente sem instrução e sem princípios, portanto sem saber como agir."

Parece incrível, neste século, num País com tais disponibilidades fundiárias, a reedição do "far west" porque ainda não se quis pensar seriamente na reformulação da política fundiária, mas apenas tomarem-se medidas paliativas.

Insistimos em que não será possível uma reforma agrária eficaz sem que se proceda, paralelamente, a uma atualização do nosso Direito Fundiário, ainda hoje fragmentário, contendo, na velha legislação civil, pressupostos ultrapassados e que hoje devem ser dirigidos preferencialmente para as soluções de caráter social.

Será, no entanto, que com cem mil quilômetros quadrados de terras confessadamente ociosas, não haverá planos racionais e recursos suficientes para torná-las produtivas, não em mãos de posseiros, mas de reais detentores do seu domínio, capacitados a cultivá-las, com a assistência do Poder Público?

Quando os brios fizeram uma distinção entre terras de negócio e terras de trabalho, não desconheciam certos aspectos da realidade fundiária brasileira, onde a posse de latifúndios improdutivos é apenas um seguro contra a inflação. Essa descoberta, porém, não implica o encontro de uma solução fácil, pois o Papa João XXIII já assinalava, há dez anos:

"Não é possível estabelecer a *priori* qual a estrutura que mais convém à empresa agrícola, dada a variedade dos meios rurais no interior de cada país, e, mais ainda, entre os diversos países do mundo."

No caso brasileiro, somos um continente, de múltiplas ecologias diferenciadas, com diferentes estilos de ocupação geoeconômica, a exigir uma reforma agrária de objetivos globais, mas de aplicações setoriais e regionais específicas.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem!*)

Fontes consultadas: Trabalho do Dr. Pompeu Accioly Borges

Notas publicadas na imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assinalou-se ontem, dia cinco de maio, a passagem do aniversário de nascimento do grande brasileiro o "Marechal da Paz" — Cândido Mariano da Silva Rondon, notável símbolo de respeito a pessoa humana, na figura do aborigine brasileiro, primeiro ocupante do território nacional.

Cumprindo a missão de integrar o Brasil, em si mesmo, através do telégrafo, Rondon, graças a esse trabalho, tornou-se, naturalmente, o Patrono das Comunicações no Brasil, tanto civil como militar. Nesse trabalho insano de estender as linhas telegráficas, o grande mato-grossense, teve que enfrentar, como era natural, a reação dos donos da terra, os índios, mas Rondon, pacificando-os e transformando-os de hostis e agressivos inimigos, em amáveis e úteis colaboradores da chamada, na época, "Comissão Rondon".

Cumprida essa admirável missão, verdadeira odisséia, Rondon, ainda encontrava forças para ser o pacificador, pôr determinação do Governo brasileiro, na intitulada "Questão de Letícia", onde também saiu-se muito bem, no labor de pacificar, evitando atritos mais sérios entre duas nações amigas. Pelas suas atividades, como desbravador dos sertões, pacificador dos índios, embaixador de boa vontade na ameaça da beligerância de nações amigas, Rondon, foi e é qualificado como o Marechal da Paz. Nós, mato-grossenses e cuiabanos, muito nos orgulhamos de termos na galeria dos seus filhos ilustres o mimosano (Mimoso é o distrito do Município de Santo Antônio do Leverger, em Mato Grosso, onde nasceu, no dia cinco de maio, o homenageado).

Ontem, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Ministério das Comunicações, inaugurou, na localidade citada, berço do Marechal Rondon, um Posto de Serviço de Telefonia Interurbana, em homenagem ao Patrono das Comunicações Marechal Rondon. Essa implantação do Serviço de Telefonia, em Mimoso, local do nascimento de Cândido Mariano da Silva Rondon, é idéia do dinâmico Deputado Federal Milton Figueiredo, membro da bancada do Partido Popular e, no ano passado, Presidente da Comissão de

Comunicação da Câmara dos Deputados e, acima de tudo filho de Santo Antônio do Leverger, e portanto, conterrâneo, com muito orgulho, do insigne brasileiro.

Presto, portanto, Senhor Presidente, Senhores Senadores, nesta data, relembrando o fato, ou seja, que ontem cinco de maio, deve o povo brasileiro lembrar-se da figura sobre todos os aspectos veneráveis, do Marechal Rondon.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22/81, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos artigos 193 e 312 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária, convocada para às 18 horas e 30 minutos de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1980 (nº 3.423/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos em comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 126 e 127, de 1981, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

ATA DA 55ª SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura — Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pintó — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1981 (Nº 80/81, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Está o Senhor Presidente da República autorizado a ausentarse do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, para visitar a República Federal da Alemanha, a convite do Primeiro-Ministro daquela República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 145, DE 1981

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Convidou-me Sua Excelência o Senhor Helmut Schmidt, Primeiro-Ministro da República Federal da Alemanha, para uma visita oficial àquele país, a realizar-se na segunda quinzena de maio vindouro, ocasião em que serão tratados temas de interesse bilateral.

No indeclinável dever de aceitar o nobre e honroso convite, venho, em cumprimento ao que preceituam os artigos 44, item III, e 80, da Constituição, solicitar ao Congresso Nacional a necessária autorização para ausentarme do País.

Brasília, 27 de abril de 1981. — João Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto que acaba de ser lido, nos termos regimentais, deverá ser apreciado na presente sessão, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1981

Altera o § 2º do artigo 60 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 60, § 2º, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60.

§ 2º A placa de que trata o parágrafo anterior deste artigo será definida no Regulamento deste Código, mantidas as mesmas características pelo prazo, de 5 anos. Fendo o prazo, o serviço de trânsito local enviará pelo correio nova placa, de cor diferente, sem ônus para o contribuinte, que deverá fixá-la em seu veículo, sob pena de multa a ser imposta pela repartição competente."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Nosso objetivo se harmoniza com a política de desburocratização do Governo, em boa hora sob a vigilância do ministro Hélio Beltrão. A arrecadação da taxa cobrada não justifica a sua manutenção. É possível, como muita vez ocorre, que a receita alcançada seja inferior à despesa. De qualquer forma urge simplificar o sistema condenado pela imprensa, notadamente pelo jornalista Ibrahim Sued, infatigável no condenar o ultrapassado método adotado no Brasil.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1981. — *Hugo Ramos.*

LEGISLAÇÃO CITADA

**CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO
LEI N° 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966**

Art. 60. Depois de satisfeitas as exigências do artigo anterior, os veículos serão emplacados com números correspondentes às respectivas licenças.

§ 1º A placa traseira deve ser lacrada à estrutura do veículo e sobre ela será afixada uma placa destacável em cada exercício.

§ 2º A placa de que trata o parágrafo anterior deste artigo será definida no Regulamento deste Código e variará de cor, de ano para ano, de conformidade com a resolução a ser baixada até 30 de junho do exercício anterior, pelo Conselho nacional de Trânsito.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1980 (nº 3.423/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos em comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 126 e 127, de 1981, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Nos termos do inciso II do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, em chamada nominal.

Havendo, entretanto, acordo das Lideranças, a Presidência irá submeter a matéria a votos pelo processo simbólico.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 1980

(Nº 3.423/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Cria cargos em comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos em comissão e efetivos, constantes dos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º Os cargos em comissão criados por esta lei, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código TRT.2*-DAS-100, serão posicionados na respectiva escala de níveis por ato da Presidência do Tribunal, observado o disposto no art. 1º da Lei nº 6.075, de 10 de julho de 1974.

Art. 3º A distribuição dos cargos efetivos por classes e referências será realizada por ato da Presidência do Tribunal, cumpridos os percentuais de lotação fixados pela legislação vigente.

Art. 4º O provimento de 31 (trinta e um) dos 74 (setenta e quatro) cargos de Atendente Judiciário, código TRT.2*-AJ-025, ora criados, fica condicionado à vacância e extinção determinadas pela Lei nº 4.067, de 5 de junho de 1962, de 31 (trinta e um) cargos de Servente que foram, posteriormente, transformados em cargos de Atendente Judiciário, nominalmente identificáveis.

Art. 5º Ficam extintos, na vacância, 4 (quatro) cargos de Técnicos de Contabilidade, código TRT.2*-NM-1.042, e 1 (um) cargo de motorista Oficial, Código TRT.2*-TP-1.201, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, decorrentes de transformação autorizada pelo art. 6º da Lei nº 6.076, de 10 de julho de 1974.

Art. 6º Aos cargos constantes desta lei aplicam-se as disposições contidas no Decreto-lei nº 1.457, de 14 de abril de 1976, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 1.760, de 7 de janeiro de 1980.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Lei nº , de de de 1980)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CARGOS EM COMISSÃO**

GRUPO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Direção e Assessoramento Superiores: (TRT.2*-DAS-100)	Subsecretário do Tribunal Pleno	TRT.2*-DAS-102	01
	Assessor	TRT.2*-DAS-102	07
	Secretário de Turma	TRT.2*-DAS-101	05
	Diretor de Serviço	TRT.2*-DAS-101	17

ANEXO II

(Lei nº , de de de 1980 — Art. 1º)
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO — QUADRO PERMANENTE

GRUPOS	CATEG. FUNCIONAIS	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Atividades de Apoio Judiciário: (TRT.2*-AJ-020)	Técnico Judiciário	TRT.2*-AJ-021	133
	Oficial de Justiça Avaliador	TRT.2*-AJ-022	109
	Auxiliar Judiciário	TRT.2*-AJ-023	269
	Agente de Segurança Judiciária	TRT.2*-AJ-024	030
	Atendente Judiciário	TRT.2*-AJ-025	074
Outras Atividades de Nível Superior (TRT.2*-NS-900)	Médico	TRT.2*-NS-901	001
	Confador	TRT.2*-NS-924	002
	Bibliotecário	TRT.2*-NS-932	002

GRUPO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Outras atividades de Nível Médico: (TRT.2*-NM-1.044)	Telefonista	TRT.2*-NM-1.042	002
Artesanato: (TRT.2*-ART-700)	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	TRT.2*-ART-701	003
	Artífice de Mecânica	TRT.2*-ART-702	006
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	TRT.2*-ART-703	003
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	TRT.2*-ART-704	003
	Artífice de Artes Gráficas	TRT.2*-ART-705	006
Serviços de Transportes Oficial e Portaria: (TRT.2*-TP-1.200)	Agente de Portaria	TRT.2*-TP-1.232	027

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se, agora, à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1981, lido no Expediente, que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1981 (nº 80/81, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, em visita oficial à República Federal da Alemanha (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores).

Solicito ao nobre Senador Aloysio Chaves o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO CHAVES EMITE PARECER QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito ao nobre Sr. Senador Tancredo Neves que profira o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. TANCREDO NEVES PROFERE PARECER QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, proceder-se-á à sua apreciação. Em discussão o projeto.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra, para discutir o projeto, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há momentos, na vida parlamentar, de certo desalento e, diria mesmo, de frustração. Ainda hoje, na sessão plenária da tarde, ouvimos o Sr. Senador Milton Cabral reclamar da agilização dos nossos trabalhos, da importância do trabalho parlamentar.

Sr. Presidente, não pretendo ser, aqui neste Senado, o homem do "contra", principalmente em se tratando de uma viagem do Senhor Presidente da República. Distingo a importância dessa viagem, evidentemente, mas entendo também que o Congresso Nacional tem que ser devidamente informado da mesma e, muito mais, no regresso do Senhor Presidente da República, na assinatura, sobretudo, de atos internacionais, que nós temos assistido — e eu diria como exemplo, para não dizer apenas frases soltas e vazias, que na viagem de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República à Argentina, foram assinados protocolos que jamais chegaram ao conhecimento do Senado Federal, principalmente na área nuclear.

E mais ainda, Sr. Presidente, assiste-me o direito, nesta noite, de chamar respeitosamente a atenção do Senado Federal para dizer que se encontra sobrestado nesta Casa um projeto de nossa autoria, exatamente pretendendo regulamentar o art. 80 da Constituição, que trata especificamente das viagens do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente da República.

É um projeto, Sr. Presidente, que, entre outras coisas, diz o seguinte: O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República só poderão ausentar-se do País quando previamente autorizados pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. A autorização a que se refere este artigo será solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O pedido de licença será acompanhado de justificação na qual se esclarecerá:

- a) o pedido de ausência;
- b) a razão determinante da viagem;
- c) a natureza dos entendimentos a serem mantidos com as autoridades estrangeiras, se for o caso; e
- d) os integrantes da missão.

Art. 3º Quando do retorno ao território nacional, a autoridade que se tenha ausentado submeterá ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre a viagem contendo:

- a) resultado dos entendimentos mantidos; e
- b) cópia dos tratados, ajustes, convênios, protocolos ou outros instrumentos firmados em nome do País.

Art. 4º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal regulamentarão, no prazo de 90 dias, a tramitação do documento a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Itamar Franco, esta Liderança está preocupada realmente com o andamento desse processo. E, expressando inclusive uma justa reivindicação de V. Ex^e, teve oportunidade de manter entendimentos com a Liderança do Governo no sentido de dar andamento rápido e tramitação a mais urgente possível a esse projeto de sua autoria. De forma que transmitem a V. Ex^e as gestões que foram mantidas por esta Liderança e posso assegurar-lhe que houve a maior receptividade por parte da Liderança do Governo.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — V. Ex^e permite, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — Tomei conhecimento hoje dessa reclamação que foi feita pelo Líder Marcos Freire e já me dirigi ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Quero informar que este projeto, que estava em poder do Senador Helvídio Nunes, foi avocado pela Presidência e redistribuído ao Senador Tancredo Neves no dia 8 de abril, de maneira que acredito que vai ter uma tramitação rápida. A Liderança vê com muita simpatia o projeto de resolução encaminhado por V. Ex^e. Desejo esclarecer que hoje recebi um honroso convite do Senhor Presidente da República para acompanhá-lo nessa viagem à Alemanha. Será uma viagem de 70 horas de árduo trabalho, não tem nenhum programa social. Dessa viagem, darei conhecimento, antes da publicação no *Diário Oficial*, ao Senado Federal, de todos os atos que ocorrerem na República Federal da Alemanha.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nesta parte, prezado Líder da Maioria, eu diria que minutos antes da sessão ser iniciada tive o prazer de ser procurado pelo Senador Aloysio Chaves. S. Ex^e me trazia, dentro do seu cavalheirismo habitual, as explicações relativamente ao nosso projeto.

O Sr. Tancredo Neves (PP — MG) — V. Ex^e permite?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Tancredo Neves (PP — MG) — Senador Itamar Franco, só agora estou tendo informação de que o projeto a que V. Ex^e se refere, na Comissão de Constituição e Justiça, através de uma redistribuição, está em meu poder para relatar. Até agora ele ainda não me chegou às mãos, porque estou rigorosamente em dia com os projetos de todas as Comissões de que participo, tendo os meus pareceres apresentados pontualmente. Vou verificar junto à minha assessoria o que se está verificando e, se realmente esse projeto estiver sob a minha responsabilidade, ele será relatado dentro de quarenta e oito horas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Tancredo Neves.

Mas como eu dizia, Sr. Presidente, são explicações dadas, apenas por uma questão de cortesia do Senador Aloysio Chaves.

Mas não pretendo, Sr. Presidente — e brincava um colega nosso, dizendo que o Senador Itamar Franco é um criador de caso no Senado Federal. Em absoluto, eu não tenho criado caso, eu tenho defendido e defenderei sempre, Sr. Presidente, enquanto aqui estiver, enquanto aqui representar o meu Estado, com uma certa obstinação, os meus projetos e, sobretudo, tento exercer com assiduidade o compromisso assumido nas Minas Gerais. É por isso que estranho, e o ilustre Senador Tancredo Neves já o disse, ele não tem nem conhecimento do projeto, e não é apenas o projeto, porque ele recebeu pareceres oralmente contrários em plenário; não é apenas ao Senador Itamar Franco, mas, se neste instante votarmos essa Mensagem, estaremos cometendo um ato, eu diria, de indelicadeza e de desrespeito ao Congresso Nacional, e, em particular, ao Senado Federal, porque há uma questão de ordem, de autoria do Senador Paulo Brossard, de outubro de 1980, aprovada pela Mesa do Senado, exatamente referente a esse projeto, quando S. Ex^t se insurgia, e com razão, considerando que um parecer oral neste plenário não poderia arquivar um projeto. S. Ex^t então recorreu à Mesa e este deferiu a sua questão de ordem. E o Presidente do Senado à época, Sr. Presidente, disse o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana): — Em consequência, a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1980, fica sobreposta, a fim de aguardar o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Paulo Brossard.”

Sr. Presidente, a tendência da Casa, nota-se, é aprovar a viagem do Senhor Presidente da República. Eu também gostaria de aprová-la, mas gostaria, Sr. Presidente, que o Senado Federal, enfim, o Congresso Nacional — e o nobre Líder da Maioria agora nós diz, e o diz com a sinceridade que o caracteriza também: quando eu voltar da viagem trarei ao conhecimento do Senado, antes da publicação no *Diário Oficial*, o que lá se passou. Porque normalmente o Congresso Nacional só sabe o que se passou lá fora através do *Diário Oficial*, porque nem todas as matérias, prezado Líder da Maioria, aqui chegam ao conhecimento do Congresso Nacional.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — Ouço V. Ex^t

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Quero que V. Ex^t analise o meu comportamento. Não quero analisar comportamentos pretéritos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — Estou analisando e aplaudindo o comportamento de V. Ex^t

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Falei bem claro ao nobre colega que tenho a maior simpatia pelo seu projeto. Não podia ser mais explícito.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — Queria a simpatia e mais alguma coisa de V. Ex^t. A simpatia, agradeço.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Já manifestei por antecipação que acho o projeto de V. Ex^t. Então, V. Ex^t poderia me dar um crédito de confiança e, neste instante, nesse crédito de confiança, votar a viagem do Presidente da República à Alemanha. Afí, sim, V. Ex^t teria o direito de me cobrar, com muito mais reforço, o meu voto para aprovar o seu projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — Senador Nilo Coelho, não é o meu voto que vai impedir, evidentemente, a viagem de Sua Excelência. V. Ex^t sabe disso.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Não. Mas é o gesto de V. Ex^t

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — Será um voto aqui solitário; um voto apenas de defesa de um projeto que acho importante ao Congresso Nacional, ao Senado; é apenas um voto solitário que ficará perdido nos Anais.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Não vai ficar perdido, absolutamente não ficará perdido.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — Vai, vai ficar perdido, nobre Senador.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Eu apenas me manifestei, por antecipação, ao seu lado, na discussão deste projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — É, Senador Nilo Coelho, eu já disse...

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE): — Agora, estou cobrando a retribuição.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG): — ...essa sinceridade que caracteriza V. Ex^t, é muito importante num homem público. V. Ex^t a possui e

eu a reconheço de público, aqui. Eu pediria, não apenas em respeito ao meu projeto, mas também em respeito à questão de ordem levantada pelo Senador Paulo Brossard, que fique aqui registrado, Sr. Presidente, com uma certa amargura, com um certo desalento, com uma certa frustração, que não se pode falar realmente em se modificar a sistemática do Congresso Nacional, não apenas acelerando a tramitação de seus projetos, mas mesmo imprimindo uma moderna administração aos nossos trabalhos, tornando-os mais racionais, se continuarmos assistindo, Sr. Presidente, a fatos como este.

Portanto, Sr. Presidente, face a essas explicações, quero que V. Ex^t consigne nos Anais do Senado que, nesta noite, votarei contra, embora solitariamente, à viagem do Senhor Presidente da República, pelas razões que faço em defesa, acredito, do meu projeto, em defesa também desta Casa. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho): — A Presidência esclarece ao nobre Senador Itamar Franco que o discurso de V. Ex^t, automaticamente, será parte integrante dos Anais, de maneira que não precisa deferimento da Presidência. O voto de V. Ex^t está antecipado.

Continua em discussão o projeto, em regime de urgência.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

(*Pausa.*)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho): — Sobre a mesa redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1981, que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 143, DE 1981 Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1981
(nº 80/81, na Câmara dos Deputados).*

Relator: Senador Aderbal Jurema

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1981 (nº 80/81, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1981. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Aderbal Jurema*, Relator — *Mendes Canale*.

ANEXO AO PARECER Nº 143, DE 1981

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1981
(nº 80/81, na Câmara dos Deputados).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1981

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a ausentarse do País no decurso da segunda quinzena de maio de 1981, para visitar a República Federal da Alemanha, a convite do Primeiro-Ministro daquela República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho): — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se como se acham.

(*Pausa.*)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência lembra à Casa que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária de amanhã, dia 7 de maio, será dedicado ao registro do transcurso do centenário de nascimento do ex-Deputado Federal e Jornalista Hermenegildo Firmeza, nos termos do Requerimento nº 80, de 1981, aprovado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, “c”, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ricalha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$

767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

- PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

- PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

- PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

- PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
 — de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
 — de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o art. 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

- PARECER, sob nº 1.026, de 30, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Aderaldo Neves

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

- PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

- PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

- PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

- PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Superintendência da Zona Franca de Manaus, conhecida pela sigla de SUFRAMA, responsável pela administração da Zona Franca de Manaus, obediente à criatividade do seu atual Superintendente, o ilustre conterrâneo Ruy Lins, instalou um fundo de apoio assistencial, chamado FUNCOMIZ. Para esse fundo, colaboraram as empresas com uma quantia ao seu alvedrio, ao seu arbitrio. Não há uma compulsoriedade.

O fundo é administrado por um Conselho, constituído de empresários que colaboraram, presidido pelo próprio Superintendente da SUFRAMA. Não há um critério, não há uma norma que regule a distribuição dos recursos que fluem para o FUNCOMIZ que ficam, naturalmente, à disposição do conselho que os distribui a seu bel-prazer.

Diante disso, a ilustre Deputada Elizabeth Azize, do PMDB amazonense, resolveu tecer críticas à novel instituição, e as fez com muita sabedoria e até parcimônia, pois deixou de vascular toda a periculosidade da sua existência, que terá fatalmente uma destinação política.

O que mais surpreende é a paternidade do FUNCOMIZ, quando o ilustre conterrâneo que sempre admiramos, o economista Ruy Lins, apregoa aos quatro ventos que é apolítico, que não tolera se imiscuir nesse turbilhão de desavenças e desentendimentos que é a política. Ele prefere ficar à parte. No

entanto, cria uma cornucópia capaz de propiciar regalos àqueles que, naturalmente, recorrem com maior habilidade ao FUNCOMIZ, isto é, ao Conselho de Empresários e a sua Superintendência.

Sr. Presidente, esta instituição prodigala ao Superintendente da SUFRAMA um poder político que contrasta evidentemente com o poder político do governador.

É óbvio que o Superintendente da SUFRAMA, tendo a sua disposição um depósito de recursos financeiros capaz de ser distribuído a quem aprovou ao Conselho, tem, *ipso facto*, um poder político de barganha muito grande em sua mão e este poder político pode ser exercido de forma equitativa ou não.

O Sr. Ruy Lins é inequivocamente um homem da maior respeitabilidade, da melhor idoneidade, mas quem poderá dizer-lhe que o futuro Superintendente o será?

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, com muita honra nobre Senadora.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Senador Evandro Carreira, eu queria apenas dar o meu testemunho da aplicação do que conheço do FUNCOMIZ. Há alguns meses procurei o Superintendente da Zona Franca uma comissão de pastores adventistas, grupo absolutamente apolítico que pedia uma ajuda para a construção de uma lancha-luzeiro — lancha essa que V. Ex^e conhece, viaja nos rios da Amazônia prestando assistência médica-sanitária. Não foi pedida nenhuma credencial política. Não foi sequer aventada a possibilidade de que eles mais tarde, de uma forma ou de outra, tivessem como obrigação pagamento político. De maneira que me parece que V. Ex^e prejulgou quando diz que esse fundo — que é um fundo particular — tem uma destinação política. Gostaria ainda de dar mais um testemunho: estive na SUFRAMA há uns quinze dias, isso talvez surpreenda a V. Ex^e, e me dizia uma das pessoas que contribui com uma parte muito substancial ao FUNCOMIZ: "Meu candidato ao Governo do Estado é Evandro Carreira". De maneira que V. Ex^e poderá até vir, se a sua hipótese for verdadeira, a se beneficiar desse fundo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Lamentavelmente, minha ilustre Senadora, V. Ex^e não me ouviu bem.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Posso não ter entendido, mas ouvi.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Eu não prejulguei; eu não fiz nenhuma acusação ao ilustre Superintendente Ruy Lins. Estou apenas trazendo a lume uma advertência. Estou mostrando a periculosidade da existência de um fundo manipulado ao bel-prazer do Superintendente de um órgão como a SUFRAMA. Se a moda pega teremos a SUDAM, a SUDECO, a SIDERSUL, a SUDENE, o BNDE instalando os seus fundos, para os quais contribuirão os empresários da área. Ora, o Superintendente sendo honesto, imparcial, como sói ser Ruy Lins, distribuirá equitativamente, como o fez com relação à lancha dos adventistas. Não estou negando isso. O que estou querendo afirmar é a necessidade de evitar o arbítrio, o afiladismo.

Nenhum administrador público pode distribuir recursos a seu critério.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, com muita honra.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Gostaria de uma explicação: segundo eu entendo, os recursos do FUNCOMIZ, são recursos particulares. Veja como a coisa funcionava: quando se precisava de algum recurso de assistência social, e recorría-se aos empresários e se pedia a eles uma doação, parece-me que muito sabiamente resolveram fazer isso coletivamente ou de forma comunitária. Organizaram, então, uma associação — não sei se a expressão vale — mas, o FUNCOMIZ, se porta de uma maneira mais racional. Se eu entendi bem, V. Ex^e está dando a impressão de que esse é um dinheiro público quando é um fundo particular que por acaso é administrado também pelo Superintendente da SUFRAMA. Porque é um dinheiro dos empresários, destinado, segundo eu entendo, à assistência social.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Mas dinheiro dado pelos empresários?

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Que formaram um fundo de assistência social.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — De maneira a se afirmarem junto à Superintendência! Só a lei...

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Isso também é subjetivo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não! Não é subjetivo, nobre Senadora. A nobre Senadora precisa rever o conceito de lei. A lei é que pode regular a distribuição de recursos arrecadados entre empresários que depende da ação administrativa do arrecadador, e que de certo modo estão sujeitos ao seu tema reverencial.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Recursos particulares, não.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não são particulares.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — São particulares.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não são particulares, quando são recolhidos pela própria Superintendência.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Disso eu não tenho conhecimento.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Sendo um órgão paralelo e administrado pelo Superintendente da SUFRAMA, há implicação de sua competência e autoridade. Temos órgãos assistenciais competentes para isso.

Que se fizesse o FUNCOMIZ, que os empresários arrecadassem e entregassem à Legião Brasileira de Assistência, entregassem a outro órgão sujeito à fiscalização do poder público. Isto sim. Porém entregar a um Conselho de empresários, presidido pelo Superintendente do órgão público do qual dependem, é admitir obviamente a compulsoriade, está aí implícita a obrigação do empresário de contribuir para o FUNCOMIZ, e aquele que não o fizer desagrada, não será bem visto, quando foi o próprio Superintendente quem criou o FUNCOMIZ. Não esqueça a ilustre Senadora que a Zona Franca funciona na base de 455 milhões de dólares, os quais são distribuídos por contas aos empresários mercê de critérios tutelados pelo Superintendente.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — V. Ex^e disse-o bem — permita-me mais um minuto — que é possível e admissível, mas não necessariamente exato.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — A lei existe exatamente para isso, nobre Senadora, para não deixar brechas ao casuismo, ao paternalismo, inibe o renascimento do Paí Noel. Este é o nosso alerta.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Gostaria de complementar meu aparte e prometo não interrompê-lo mais.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Eu não quero discutir o aspecto legal. Mas, no aspecto prático a coisa está funcionando muito melhor do que funcionava anteriormente. Acredito que V. Ex^e, como um bom amazonense, não poderia negar os resultados que o FUNCOMIZ tem obtido. Gostaria ainda de lembrar o caso do Colégio Agrícola, que tem recebido substancial ajuda desse fundo sem, também, assumir nenhum compromisso político. Os companheiros de V. Ex^e visitam freqüentemente aquele colégio e fazem ali o seu trabalho eleitoral, como fazemos nós, como o faz todo mundo. Que eu saiba, não houve nenhum compromisso assumido politicamente. De maneira que me parece que V. Ex^e está sendo, perdoe-me, um pouco injusto.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não, eu não estou sendo injusto, eu estou agindo, nobre Senadora, como representante do povo. Tenho a obrigação de surpreender senhores desagradáveis que possam acontecer, e desagradáveis, ao exercício da própria função pública.

Não estou dizendo que houve distribuição política, eu não disse isso. Estou alertando para a periculosidade deste fundo, ele pode representar, no futuro, ou agora, não podemos garantir que o Sr. Ruy Lins vai continuar incólume, todos nós somos suscetíveis de mudar de caráter, acredito que ele não mude, mas não podemos deixar isso ao aleatório.

A infalibilidade foi superada quando derrubamos as testas coroadas, os ungidos pelo Espírito Santo.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, Senador, com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ouço com prazer o discurso de V. Ex^e, que procura zelar pela coisa pública. O que acho estranho é essa nova modalidade, que eu desconhecia, de recursos privados serem geridos por um Superintendente nomeado pelo Governo Federal. Não sei em que consiste esse fundo. Gostaria que V. Ex^e esclarecesse melhor o Senado: em que consiste esse fundo, quais os recursos a ele destinados e qual a sua finalidade.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador Humberto Lucena, explicarei com pormenores. O atual Superintendente criou um fundo para o qual contribuem os empresários integrantes do Complexo Zona Franca com importâncias a seu critério.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas, o Superintendente tinha atribuição para criar esse fundo?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não, é uma associação particular.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — É inusitado. Eu desconhecia isso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Os pedidos, as solicitações dos interessados nas dívidas do FUNCOMIZ têm que ser encaminhadas ao Superintendente da SUFRAMA, farejadas por ele ou por alguém do Conselho.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Senador, não é o Superintendente da SUFRAMA.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Permita-me esclarecer como foi constituído o FUNCOMIZ. Os empresários contribuem com a quantia que bem querem e entendem. Este fundo, então, é distribuído na proporção, no tamanho e na quantidade que o Conselho determinar. Conselho esse constituído pelos empresários que contribuem para o fundo, e presidido pelo Superintendente da SUFRAMA.

Conclui-se que a ligação é profunda. A Zona Franca passou a se constituir, agora, também, num órgão de assistência social.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Quer dizer, quem, em suma, distribui os recursos do fundo é o Superintendente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — É o Superintendente.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — E os recursos não são públicos?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Exatamente.

É o Superintendente como Conga Manus, como gestor de negócios do Ministro do Interior, que manipula a distribuição das quotas em dólares da SUFRAMA. Basta dizer que o próprio Governador do Estado não tem condições de nomear o Superintendente, o Governador do Estado do Amazonas não teve condições políticas de nomear o Superintendente da Zona Franca de Manaus. Ele foi nomeado diretamente pelo Ministro Mário Andreazza.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — E a quanto monta o volume de recursos desse fundo?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Varia, depende da contribuição dos empresários.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas é um volume alto.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Claro, e os empresários contribuem, naturalmente, para serem agradáveis. Sob uma carga de obrigações sociais ponderável, conclui-se cristalinamente que contribuem para serem agradáveis.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Seria o caso de o Superintendente da SUDENE criar um fundo semelhante.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — A SUDAM, a SUDECO, a SUDESUL, ou qualquer outro organismo regional poderia se anular. O Banco de Desenvolvimento Econômico poderá concluir pela necessidade de um fundo caritativo, afinal transformaríamos este País numa imensa casa de caridade.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Ex^e me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senador, é realmente delicado, eu que sou de uma zona que é a mesma de V. Ex^e, tomar parte nesse debate, em que eu vejo o grande rio e a floresta, no caso, de um lado V. Ex^e seria a floresta, e aqui a nossa ilustre colega o grande rio. Mas, a verdade é que aquilo é uma entidade, é uma sociedade civil. No fundo, é esta a realidade. O Superintendente da SUFRAMA não agiu isoladamente, mas com outros elementos, pois não é só ele quem dirige o fundo. Segundo estou informado, é um conselho, é uma sociedade, é uma associação que resolveu prestar assistência. Então, acharam uma forma interessante de organizar isso. E eu tenho um exemplo semelhante no meu Estado, que vou citar. Acharam uma forma interessante de resolver isso: os empresários, na sua maioria possivelmente li-

gados ao órgão que o superintendente dirige, contribuem com o que desejam e o que querem. Como disse V. Ex^e, uns mais outros menos, que pode tornar uns mais simpáticos e outros menos simpáticos, até aí estou de acordo com V. Ex^e. Mas a realidade é que aquilo não tem nada com o órgão, é uma entidade civil, organizada com um conselho, que recebe recursos dados espontaneamente por comerciantes, até mesmo industriais daquela zona, e esses recursos são depois distribuídos por órgãos que necessitem de auxílio, de assistência, de amparo, como citou a nossa nobre Senadora. Quer dizer, esse aspecto é, realmente, um aspecto que não podemos condenar. Agora, comprehendo o ponto de vista de V. Ex^e. V. Ex^e acha que aquilo pode influir no espírito do superintendente, para que ele possa, em virtude de receber mais de um, menos ou nada de outros, influir nas suas deliberações. Bom, até aí já seria um problema mais difícil de penetrarmos, por isso que eu disse que é difícil entrar nesse oceano que é o nosso Amazonas e nessa floresta que é a nossa Amazônia. Mas a verdade é que o órgão não tem nada de governamental. E mesmo na Federação das Indústrias, da qual sou Presidente, temos um órgão assistencial, recebemos verbas das várias entidades, das várias sociedades e fazemos um fundo, e o Conselho, duas vezes por ano, distribui aquilo entre associações pobres que precisam ser auxiliadas. Isso não tem nada a ver com a Federação das Indústrias, que não é um órgão governamental, nem somos nós nomeados pelo Governo. Não tem nada, nada, é apenas uma associação.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — O caso a que V. Ex^e se refere é completamente diferente. Na Federação das Indústrias, o Presidente ou o seu corpo diretivo não é nomeado pelo Governador ou tirado do bolso do colete de um Ministro.

O perigo não está apenas no critério da parcialidade que pode ser adotado na distribuição dos recursos; o perigo está na evolução deste fundo em órgão governamental paralelo, em governo paralelo.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Aí há um detalhe. Nós, então, estariamos impedindo uma imensa quantidade de brasileiros, ou não, que dirigem órgãos públicos, de serem membros de certos órgãos assistenciais, como no caso. Podemos, também, considerar este fato.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não, isso não seria proibido e nem se pode proibir. O fato é que esses empresários se constituíram em fundo sob a inspiração do Superintendente.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — A autoria do fundo é exatamente do superintendente. Não foi de empresário.

Ouço novamente a nobre Senadora, com muita honra.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Nobre Senador, existe neste País uma tremenda carência social. Todos somos unânimes em reconhecer que há, realmente, muita pobreza e muita dificuldade. De maneira que me parece até absurdo, que quando uma entidade quer fazer algo mais, como aconteceu por acaso na SUFRAMA, onde por acaso, o Superintendente da SUFRAMA é também o Presidente do FUNCOMIZ, que poderá não acontecer em outras ocasiões, que isso seja criticado. Parece-me ser motivo de apreciação e de louvor que se faça algo a mais do que aquilo que se espera, do estritamente esperado das suas obrigações. De maneira que eu só teria, neste momento, que reconhecer o trabalho extra que a SUFRAMA vem fazendo, através do FUNCOMIZ. Veja, não é a SUFRAMA, é o FUNCOMIZ que funciona paralelamente. Não há uma interligação como V. Ex^e está querendo demonstrar; parece-me que não existe esta interligação. Quanto ao que V. Ex^e disse, que quem contribui mais tem um merecimento maior para receber cotas a mais, parece-me que isso é dedução exclusiva de V. Ex^e.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Claro. É óbvio. Ilustre Senadora, é preciso que se supere, de uma vez por todas, na nossa Pátria, a pretensão de solucionar o problema da pobreza através da caridade particular. Convenhamos!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós já ultrapassamos esta fase natalina, graciosa, a responsabilidade é do Estado, não é nem pode ser de qualquer assistência religiosa, empresarial, individual ou de grupelhos. Este comportamento pode até exacerbar a pobreza, como está acontecendo no Nordeste, e já denunciado por vários oradores, quando a distribuição de três mil cruzeiros por mês, puro paternalismo levando o homem a uma espécie de vadiagem estial, vadiagem flagelada.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senador, aí é que eu discordo totalmente de V. Ex^e. Todas as grandes nações, a começar pelos Estados

Unidos, mantêm universidades, mantêm todo tipo de assistência educacional. Em todas as grandes nações, e em nações admiráveis como a Suíça, V. Ex^e vai encontrar uma quantidade imensa, uma cobertura imensa que as grandes empresas dão. Aqui mesmo, quando criticamos — o homem que está no Jari, tivemos conhecimento de que ele estava deixando aquilo para uma instituição que trata desta doença dolorosa que é o câncer. Estou citando Jari apenas como exemplo de um grande industrial que destina àquele órgão os seus milhões ou bilhões de dólares. Para nós brasileiros isto seria um perigo e por isso o combatemos. Mas nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra há contribuições. Até no meu Pará e no seu Amazonas, os nossos grandes e admiráveis descobridores, os portugueses, criaram as Santas Casas que são sustentadas por eles. São portugueses donos de uma bodega, como nós chamávamos, de um botequim, de uma taverna, de um lugar pequeno, que ao morrer deixam alguma coisa e, se possível, uma casa para manter as Santas Casas. Veja como esta colaboração do particular ainda é necessária, e esta o povo não combaterá nunca, há de respeitar. É por isso que, com todas as críticas que nós fazemos a este homem, que nós mexemos mas que tanto admiramos, que é o português, reconhecemos nele esse espírito grandioso de solidariedade que tiveram, mantendo aqueles que ficavam velhos e sem nada nestas Santas Casas. Neste ponto, por favor, temos que respeitar, elogiar, admirar e estimular. É preciso que os ricos dêem também, sobre todas as formas, a colaboração aos pobres, inclusive esta.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador Gabriel Hermes, enquanto colocarmos a solução da distribuição de renda e da assistência social a critério do particular, vamos encontrar sempre e sempre grandes distorções.

Nobre Senador, esse raciocínio da caridade há muito que está superado. A responsabilidade é do Estado.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Aí teremos uma tese socialista.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, o Estado já arrecada através de impostos; o particular contribui com impostos, temos os órgãos assistenciais responsáveis por isso. O que temos que fazer, nobre Senador, é exatamente agilizar o funcionamento desses órgãos; o que temos que fazer é pô-los para funcionar, e não sair através dessa caridade que é apenas uma catarse, uma lavagem cerebral para os ricos que dão esmolas nas portas das igrejas, pensando que com isso estão solucionando o problema do pobre. Eles estão cada vez mais agigantando o problema, nobre Senador.

Os países que hoje superaram esse estágio não têm mais esmoler.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — O exemplo para V. Ex^e seria a Rússia, a Iugoslávia...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, não tolere que me interrompam quando falo, sem que eu conceda o aparte. Considero isso uma des cortesia...

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Peço desculpas a V. Ex^e

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — ...porque interrompe o meu raciocínio, o desnovelar. Acho isso um recurso muito baixo.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Peço desculpas a V. Ex^e

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, nunca interrompa um orador porque o senhor prejudica a linha de raciocínio dele.

Na Suíça, por exemplo, há uma distribuição obediente a critérios previstos no orçamento, não é na galega, não é para aquele que faz mais "salamaleques", não é para aquele que faz mais barretadas ao superintendente ou ao dono da cornucópia, do cofre público, não. Há critérios previstos em lei. São esses critérios que precisamos exigir que sejam cumpridos, porque temos os órgãos assistenciais, aqui. Se ficarmos no Brasil a facultar a criação dessas nodulações assistenciais, vamos acabar caindo no Exército da Salvação. Seremos um Exército da Salvação a tocar bumbo.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Evandro Carreira, vamos fazer um esforço para que V. Ex^e não seja deslocado do cerne do seu pronunciamento. V. Ex^e traz ao Senado hoje — talvez até não o pretende tanto — traz uma gravíssima denúncia. O Superintendente da SUFRAMA, a meu ver, está impedido jurídica, moral e politicamente de exercer a presidência desse fundo e de manipular os seus recursos, de origem eminentemente privada. Então, S. Ex^e não tem como se explicar. Seria o caso, e já vou dar outro exemplo, de o Diretor-Geral do DNER convocar as construtoras de estradas de rodagem do Brasil, organizar uma sociedade, e recolher recur-

sos particulares dessas firmas, para fazer assistência social. Eu admito, é isso até justo que esses empresários organizem a sua associação, a sua sociedade civil; mas não que entreguem a manipulação de seus recursos ao Superintendente da SUFRAMA; este não; este está proibido de praticar essa gestão. Não vejo como possa continuar essa situação na Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado por essa contribuição, nobre Senador Humberto Lucena. É como disse mesmo o ilustre Senador Gabriel Hermes: é uma maneira muito interessante — eu diria, muito sub-reptícia — de dourar a pílula. Mas nós estamos aqui exatamente para isto, para evitar que a pílula seja dourada. Então, vem o raciocínio de que é temerário se fazer um julgamento *a priori*, é pré-julgar; ora, nós não estamos prejulgando, nós estamos advertindo da periculosidade da constituição desse fundo, porque hoje a Zona Franca dispõe de quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões de dólares para importação. Mais tarde, ela pode dispor de um bilhão de dólares, e esse Superintendente será um outro Governador, será um outro Governador dispondrá de um fundo que é uma verdadeira arca pública. Esses recursos podem ser carreados para lá para gozar das benesses, da própria convivência, ou da boa vontade do Superintendente. A Zona Franca controla; o Superintendente é um rei na Zona Franca; ele controla toda a Zona Franca; tudo está sob o seu comando; ele demite e nomeia quem ele quiser na Zona Franca.

Então, vejam bem o poder a que pode ser levado esse homem, dispondendo de um fundo; o fundo é constituído de conselho, mas, ora, conselheiros que podem ser manipulados, porque são conselheiros que dependem também da sua decisão, da decisão do Superintendente, para receberem uma quota, a fim de importar. É isso exatamente que quero dizer.

Não estou acusando o ilustre Superintendente Ruy Lins. Acredito até que ele tenha feito isso com muito boa vontade, com base nesses critérios citados por Gabriel Hermes e pela ilustre Senadora Eunice Michiles, os critérios da caridade particular, dessa caridade que cai do bolso; é a sobra que vem da mesa. Isso está superado, Srs. Senadores! O povo não pode mais ficar sujeito à caridade aleatória. Não! A caridade está superada do ponto de vista estatal. Ela tem que ser feita como troca, como contrapartida, do imposto que o povo paga. O povo paga impostos; então, ele tem que receber, em contrapartida, assistência social, e não ter que depender de um conselhinho dirigido por um Superintendente, que vai dizer para onde se destina aquele recurso.

A ilustre Senadora diz que a lancha dos adventistas foi beneficiada. E quantos não foram? Quantos deixaram de sê-lo no interior do Amazonas? Continua a miséria no Amazonas. Então, eu pergunto ao ilustre Senador Gabriel Hermes e à ilustre Senadora: quando foi que a miséria foi erradicada nos países que se comportam apenas e graças à caridade particular?

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — V. Ex^e me concede novamente um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não. Mas eu pergunto antes: onde? Nos Estados Unidos, a distribuição é criteriosa, é ultracriteriosa. Na Suíça, é ultracriteriosa, obedece à lei. É um orçamento, minha ilustre Senadora, que o Legislativo fiscaliza. Não é como o nosso, porque nós aqui somos vacas de presépio. Aqui, há um orçamento que nós não manipulamos, nós não sabemos a quem é dado nem de quem vem. Lá, não. Nos Estados Unidos é tudo distribuído criteriosamente, sob a luz do princípio de *no taxation without representation*; não há taxação sem representação, sem que o povo participe e discuta, através do seu representante.

Ouço novamente a ilustre Senadora, com muita honra.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Sabe V. Ex^e que a distribuição de quotas da Zona FRanca obedece a rígidos critérios. E nesses critérios, que eu saiba, não estão incluídas doações, ao FUNCOMIZ; de maneira que não procede, também. Outra coisa: maldito o dia, Senador, em que acabar da face da terra esta alegação de V. Ex^e, a caridade, porque a própria Bíblia diz que mais bem-aventurada coisa é dar do que receber. Estive nos Estados Unidos, há algum tempo atrás, e me causou admiração o número, e o poder do voluntariado. Estive num hospital infantil em que 70% da mão-de-obra era voluntária, sem ganhar um tostão. Isso também é caridade.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senadora, isso é outra coisa. V. Ex^e está misturando alhos com bugalhos, completamente.

A Sra. Eunice Michiles (PDS — AM) — Não estou.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não estou dizendo que alguém possa dar trabalho de graça. O que estou condenado é exatamente a distribuição de recursos coletados por alguém que tem força, quando o temor reverencial pode ser invocado. Isso é de alta periculosidade.

O Superintendente da SUFRAMA organizou um fundo que arrecada recursos para depois redistribuí-los ao bel-prazer de um conselho sob o seu comando. Então, se esse Superintendente é um filho de Jó, de São Francisco de Assis, de São Gabriel, é um santo, ótimo. Mas, e se não for? Convenhamos. E senão for? Aí é que está o nó górdio do problema. É exatamente sobre isto que quero me debruçar, porque infelizmente essa linha de raciocínio fez doutrina no País.

Eu ouvi, nesta Casa, Senadores ilustres, quando acusávamos e apontávamos a sevícia, a tortura, dizerem: "Mas, nobre Senador, tive oportunidade de interferir; pessoalmente compareci à masmorra, acariciei o torturado; eu mesmo interfei junto ao Senhor Presidente da República e consegui o perdão; e ele agora está bem empregado e solto."

Veja bem! Isto não é critério. Isto é critério do apadrinhamento, do paternalismo. E nós temos que superar este critério. O critério é o da lei, a lei é que tem que dizer; não é porque alguém foi beneficiado. E, se não for?

É exatamente isto que eu quero tocar, que desejo ressaltar, porque do contrário, Srs. Senadores, esta maneira de proceder vai fazer prosélitos. Daqui a pouco estão a SUDESUL, a SUDENE e a SUDAM. Imaginemos a SUDAM, que lida com bilhões de dólares. No dia em que o Superintendente achar de também organizar o "FUSUDAM", vai ser um outro órgão paralelo ao Governo do Pará.

Ouço o nobre Senador Alexandre Costa, com muita honra.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Concordo inteiramente com o que V. Ex^e diz. Um país como o Brasil não pode viver de esmolas. V. Ex^e acaba de falar na SUDAM e na SUDENE. Bastaria que os 50% do imposto de renda que para lá são carreados, para o desenvolvimento do Nordeste, fossem aplicados honestamente, para que não se ouvissem aqui as vozes dos Senadores Agenor Maria, Almir Pinto e Humberto Lucena a pedir esmolas para o Nordeste ou para o nordestino. Não se precisaria absolutamente de esmola, se aquele dinheiro fosse aplicado na região do Norte e Nordeste brasileiros. Fique certo V. Ex^e que os incentivos fiscais que se arrastam há longos anos, ontem não davam certo, porque havia os intermediários, hoje, não dão certo, porque foi criado o novo fundão que facilita ainda aos grandes acomodarem 80% do que para ali vai, sem que o povo veja nada. O nordestino não precisa de esmola de salário mínimo, ora para as secas, ora para as enchentes, é a voz que se ouve todos os anos, no Senado, e ali, na Câmara dos Deputados, se um programa sério fosse aplicado na SUDENE e na SUDAM.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex^e traz uma contribuição muito válida.

Eu gostaria de dizer ainda à ilustre Senadora Eunice Michiles que, quanto à distribuição de quotas aos empresários que atuam na Zona Franca de Manaus, dentro deste bolão de 455 milhões de dólares, agora, de dois ou três anos para cá, é que se acomodou. Mas V. Ex^e sabe que o superintendente anterior, o Sr. Aluizio Campeão, entendeu de fazer uma modificação, porque o Superintendente da SUFRAMA é um rei; ele pode fazer quando quiser; ele pode modificar o critério e, se ele o fizer, os comerciantes todos ficam completamente desarvorados, dependendo do seu arbítrio, dependendo da sua boa vontade. Vi comerciantes chorarem, há três, quatro anos. Foi preciso decorrer mais de um ano para que se amosaicasse a situação. Porque comerciantes, que dependiam de uma cota de 100 mil dólares, ficaram reduzidos a cinco mil dólares e foi preciso a interferência de Ministros, de Presidente da República, de toda a máquina política e de toda a máquina de barretadas e salamaleques. Presentes e mais presentes, para que conseguissem amosaicar tudo novamente.

O Superintendente, reafirmo, o Superintendente atual, Ruy Lins, é um homem da melhor formação moral. Mas, ele não é eterno. Ele está lá por força do Ministro Mário Andreazza. Porque V. Ex^e sabe, Senadora Eunice Michiles, que se travou uma luta terrível pela posse da SUFRAMA, entre o Governador José Lindoso e o próprio Ministério do Interior, saindo vitorioso o próprio Ministro do Interior. As querelas agora que amainaram. Exatamente, por isso, porque a SUFRAMA passou a ser hoje um governo paralelo. É um governo no paralelo. O governador do Estado do Amazonas sofre uma *capitis diminutio*, pelo fato de não ter nenhuma ingerência na Zona Franca de Manaus, que está sujeita à vontade absoluta do superintendente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço V. Ex^e, com muita honra, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — A advertência que V. Ex^e faz é totalmente correta. Estive duas vezes em Manaus, integrando comitivas aqui do Senado, para verificar, conhecer melhor o desenvolvimento do Distrito Industrial de Manaus, assim como o Distrito Agroindustrial. E lá, nas indagações, nas conversações, tive conhecimento de que foi criado esse fundo.

Inicialmente, com o objetivo exclusivo de construir a infra-estrutura para o Distrito Industrial, já que o governo municipal e o governo estadual não atendiam ao crescimento do Distrito Industrial e as contribuições, obviamente, estavam sendo cada vez mais elevadas, porque os empresários tinham interesse — na sua maioria — de manter o melhor relacionamento com o titular da SUFRAMA.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Permite-me, só para ilustrar o que V. Ex^e está dizendo. V. Ex^e está trazendo para o meu discurso uma contribuição da maior validade, porque eu não tinha percebido isto. A ponto de, no Distrito Industrial, haver um prefeito — vejam bem, é um Estado dentro de outro Estado — há um prefeito na zona do Distrito Industrial. Exatamente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — É comprensível — não se justifica, mas se compreende — os empresários querem agradar o titular para desfrutarem de maiores vantagens, de privilégios. E isso já está dominando, nas águas federais, e, daí, a corrupção se ampliar, neste País. Esse fundo está dando uma condição tão grande ao titular da SUFRAMA, que esse órgão poderá, amanhã, eleger uma bancada de Deputados estaduais, federais; poderá, no pleito direto, eleger até o Governador do Amazonas. Porque o volume de recursos financeiros é elevadíssimo para esse fundo. E tanto é, que o fundo nasceu para atender às obras de infra-estrutura do Distrito Industrial. Mas agora já está extrapolando, já veio para a assistência social, fora do Distrito Industrial...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Exatamente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — ... amanhã, estará atuando em outras áreas. V. Ex^e tem razão, faz uma advertência que é abolir, eliminar, não nascedouro, mas um agente de corrupção nesse País. Não com o atual Superintendente, Dr. Ruy Lins, de quem temos a melhor impressão... um homem de honestidade e homem capaz...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito bem!

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — ... mas, amanhã, aquele cargo está ocupado por outro e será um novo Ruy Lins, com a mesma postura moral de honestidade?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ninguém sabe.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — De forma que V. Ex^e está perfeitamente correto na advertência que faz.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio. Mais uma vez, agradeço a contribuição inestimável. Quero dizer aos Srs. Senadores que o FUNCOMIZ já acaba de agraciar time de futebol. Já começou a subvencionar, a dar recursos para time de futebol. Vejam bem como a coisa está tomando uma outra conotação. Acredito, que contra a vontade de Ruy Lins. Mas, quem poderá nos garantir que, dali a alguns meses, o esquema será montado para ganhar eleição de qualquer maneira, porque o ilustre Presidente do PDS já apregoou que vai obter maioria. Quer dizer, isso afé é uma coisa muito temerária. S. Ex^e já está garantindo que o PDS terá maioria no Congresso Nacional. Mas, com base em quê? Só se é com base no FUNCOMIZ, porque pode muito bem, mais tarde, a presidente ser grande em cima do Ministro, ser retirado o Sr. Ruy Lins e colocado em nome de confiança do Governador atual que está empinhado em ser Senador outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador Evandro Carreira, quero comunicar a V. Ex^e que dispõe apenas de 5 minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, muito obrigado, meu ilustre Presidente.

Quero, então, encerrar o meu discurso, ressaltando a periculosidade desse FUNCOMIZ cair na mão de um Superintendente que tenha interesses políticos imediatos; o Sr. Ruy Lins não os tem. Já declarou de viva voz, alto e bom som, que não é candidato a coisa nenhuma, é apolítico, é um homem, portanto, de confiança também da Oposição.

Mas, temos que nos precaver. Não sabemos o que se arruma nos bastidores do Governo para ganhar a eleição de qualquer maneira. O Sr. Ruy Lins pode ser retirado, o Sr. Ministro do Interior pode sofrer pressão e terá que ceder, e, cedendo, ser colocado, na Superintendência, algém da absoluta confiança do Governo político do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, trago a resenha do discurso da ilustre Deputada Elizabeth Azize, que me abastou para o pronunciamento deste discurso e peço que faça parte, como documento, do mesmo.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:

"Não posso aceitar como imparcial a distribuição dos recursos do FUNCOMIZ" — foi o que afirmou a líder do PMDB na Assembléia Legislativa, deputada Beth Azize, fazendo violentas críticas à distribuição de verbas daquele fundo, segundo ela "com critérios parcialíssimos e de cunho nitidamente político-eleitoreiro".

A deputada Beth Azize foi contundente, quando afirmou que o FUNCOMIZ "deveria cumprir o seu real papel de fundo social liberando recursos para obras do mais alto interesse da população", citando como exemplo a carência da rede de esgotos nos bairros pobres de Manaus "onde vive o povo praticamente atolado na lama das sarjetas".

Faltam Critérios

"Não discuto a validade do fundo e não ponho dúvida na maneira de arrecadar recursos para fins sociais", afirmou a líder do PMDB, que exigiu que os critérios adotados na distribuição das verbas atenda prioritariamente a finalidades sociais, sem qualquer cunho político-eleitoreiro.

Manifestando-se em aparte, a deputada Socorro Dutra Lindoso disse discordar do ponto de vista da parlamentar oposicionista, salientando que o FUNCOMIZ tem ajudado tanto no campo da saúde quanto no educacional. Socorro mostrou a recuperação do hospital infantil e a construção de várias escolas no interior, lamentando o alijamento das oposições nessa ocasião quando o processo democrático é aperfeiçoado.

Respondendo ao aparte, a oposicionista indagou: "Será que a oposição foi eleita para defender o povo da tribuna ou para mendigar recursos nos órgãos públicos?" A indagação referiu-se à recomendação de um outro deputado governista, de que Beth deveria procurar o FUNCOMIZ para também desfrutar dos recursos.

A deputada lembrou que "a oposição prega justamente contra essa parcialidade de cunho político" e asseverou: "Jamais me ajoelharei aos pés do todo-poderoso superintendente da SUFRAMA, porque não fui eleita para isso". Segundo ela, se o FUNCOMIZ tivesse realmente interesse em ajudar os políticos, o faria atendendo às reivindicações sociais que são feitas, através da tribuna.

Necessidades

A deputada Beth Azize citou a questão da falta de recursos para a compra de equipamentos destinados à limpeza pública da cidade, cobrando do FUNCOMIZ a liberação de verbas para a Prefeitura de Manaus, destinadas a este fim. Segundo afirmou, "esta é uma questão de interesse público da saúde coletiva de toda a população".

Em aparte, Josué Filho (PDS) disse que Beth Azize deveria elogiar o procedimento de Ruy Lins, "pois num momento de crise como o atual, é perfeitamente compreensível que se faça barganha para conseguir o máximo possível".

Disse considerar o PMDB como o maior partido de oposição, no momento, e elogiou o superintendente Ruy Lins e os representantes políticos que foram distinguidos com a fatia do bolo do FUNCOMIZ.

Na seqüência, a líder oposicionista reafirmou sua posição favorável à criação do fundo e sua finalidade, afirmando que a aplaude, mas que "aplaudiria de joelhos se o FUNCOMIZ adotasse critérios de cunho social para o qual foi criado". "O critério atual é parcialíssimo e de cunho puramente político-eleitoreiro".

Para a deputada Beth Azize, os recursos seriam melhor destinados e aplicados na construção de miniterminais pesqueiros e escolas agrícolas em todos os municípios do Amazonas, "porque assim resolveria um grande problema social do Estado, abrindo mercado de trabalho e acabando com a fome".

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB Líder Marcos Freire	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	Líder Nilo Coelho
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
1º-Secretário Cunha Lima	Líder Evelásio Vieira	
2º-Secretário Jorge Kalume		
3º-Secretário Itamar Franco		
4º-Secretário Jutahy Magalhães		
Suplentes de Secretários		
Almir Pinto		
Lenoir Vargas		
Agenor Maria		
Gastão Müller		